

CAF – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO 2019



CAF – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA, IPSS
NIF: 502773375
Rua das Escolas – 2005-129 Abitureiras

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
RESPOSTA SOCIAL DE CENTRO DE DIA (CD)	4
RESPOSTA SOCIAL DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD).....	5
SITUAÇÃO PATRIMONIAL.....	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
CONCLUSÃO.....	16
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	17
ANEXOS.....	18
ANEXO I – BALANCETE DO RAZÃO E ANALÍTICO A 31/12/2019.....	18
ANEXO II – MAPA DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO A 31/12/2019.....	19
ANEXO III – RELATÓRIO APRESENTADO EM ASSEMBLEIA-GERAL 26/11/2019.....	20



Exmos. Senhores Associados,

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vem a Direção do CAF – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA, apresentar e submeter à vossa apreciação e votação o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019.

INTRODUÇÃO

O presente relatório vem levar ao conhecimento dos senhores associados o desenvolvimento da atividade da instituição relativamente ao exercício de 2019.

Do exercício de 2019, a direção que apresenta este relatório apenas esteve na gestão da instituição cerca de metade do exercício, uma vez que assumiu os seus destinos apenas em agosto devido à demissão da anterior direção.

Com a entrada em funções, e uma vez que a anterior direção não promoveu as diligências necessárias para fazer a “passagem de pasta” de forma correta e apropriada, esta direção encontrou a instituição com gravíssimos problemas económicos e financeiros e com um conjunto de situações de organização interna de grande relevância para o seu normal funcionamento.

Neste sentido, a preocupação imediata da direção foi tomar conhecimento da real situação da instituição nomeadamente no que diz respeito a dívidas existentes, compromissos assumidos entre outras situações de grande importância.

Após um período de cerca de três meses foi possível à direção fazer um ponto de situação relativamente ao estado da instituição, e para isso elaborou um relatório detalhado com as situações relevantes encontradas, que foram verificadas e devidamente comprovadas. Esse relatório foi posteriormente entregue ao presidente da mesa da assembleia geral onde pode ser apresentado publicamente e explicado detalhadamente o seu conteúdo, nomeadamente a justificação para as grandes dificuldades que a instituição atravessa.



No entanto e apesar de toda a situação descrita, foi possível à direção reorganizar a instituição, criando um conjunto de sistemas de organização interna de modo a que fosse possível a total transparência em todas as operações existentes.

Como vamos poder ver, foi possível reverter o que era a perspectiva de resultados para o exercício de 2019, que inicialmente apresentava uma previsão de resultados líquidos negativos de cerca de (€48.000,00), para uma situação de resultados líquidos positivos de €12.158,26.

Esta situação deveu-se a poupanças, nomeadamente nos gastos variáveis, mas também a ajustamentos na contabilização dos artigos oferecidos pelo LIDL, entre outros ajustamentos contabilísticos que foi necessário fazer.

RESPOSTA SOCIAL DE CENTRO DE DIA

A atividade de centro de dia representa cerca de 95% do total da atividade da instituição. O acordo de cooperação com a Segurança Social para esta valência é de 35 utentes e este número de utentes foi-se conseguindo manter em média ao longo do exercício de 2019.

Seria importante para a instituição que fosse possível renegociar este acordo com a Segurança Social de modo a se poder aumentar para 40 utentes, pois representava um importante encaixe financeiro, sem ter necessariamente implicações ao nível dos gastos podendo criar sinergias com a estrutura existente de forma a poder refletir uma melhoria contínua na liquidez e consequentemente nos resultados económicos.

Centro de Dia:

<u>RUBRICAS / CONTAS</u>	2019
72 - Prestações de serviços	81.447,63 €
75 - Subsídios à exploração	49.186,20 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	80.565,97 €
<i>Total dos rendimentos e ganhos</i>	211.199,80 €
61 - Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Cons.	27.624,08 €
62 - Fornecimentos e serviços externos	70.355,18 €
63 - Gastos com o pessoal	96.715,99 €
64 - Gastos de depreciação e de amortização	5.788,57 €
68 - Outros gastos e perdas	716,80 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	1.212,89 €
<i>Total dos gastos e perdas</i>	202.413,51 €
<i>Resultado da atividade</i>	8.786,29 €
<i>Número médio de utentes</i>	35
<i>Resultado por utente</i>	251,04 €

RESPOSTA SOCIAL DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

A atividade de apoio domiciliário representa os restantes 5% da atividade da instituição e o acordo de cooperação com a Segurança Social é de 6 utentes, e também nesta valência se conseguiu manter este número médio de utentes ao longo do ano de 2019.

Também nesta valência seria importante uma renegociação do acordo com a Segurança Social para 10 utentes para consolidar a estrutura de custos existente.

Apoio Domiciliário:

<u>RUBRICAS / CONTAS</u>	2019
72 - Prestações de serviços	4.099,87 €
75 - Subsídios à exploração	21.940,23 €
78 - Outros rendimentos e ganhos	15.969,58 €
<i>Total dos rendimentos e ganhos</i>	42.009,68 €
61 - Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Cons.	5.494,70 €
62 - Fornecimentos e serviços externos	12.404,68 €
63 - Gastos com o pessoal	19.237,75 €
64 - Gastos de depreciação e de amortização	1.151,40 €
68 - Outros gastos e perdas	107,93 €
69 - Gastos e perdas de financiamento	241,25 €
<i>Total dos gastos e perdas</i>	38.637,71 €
<i>Resultado da atividade</i>	3.371,97 €
<i>Número médio de utentes</i>	6
<i>Resultado por utente</i>	562,00 €

Como se pode verificar o resultado económico que se obtém por cada utente é superior na atividade de apoio domiciliário uma vez que o apoio recebido do acordo com a Segurança Social é superior e os gastos são consideravelmente inferiores.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA E PASSIVA

ATIVA:

Imóveis:

Freguesia	Artigo	Parte	Ano Inscr Matriz	Valor Inicial	Valor Patrimonial
141601 - ABITUREIRAS	U-967-	1/1	2001	150.297,78 €	231.044,72 €
141601 - ABITUREIRAS	R-23-O-	1/1	1986	525,04 €	556,54 €

O património imobiliário é composto por dois prédios, um rustico e um urbano, o prédio rústico tem 644 m2 e tem a designação de "Matos Altos".

O prédio urbano é o edifício sede da instituição e é onde se desenvolver a valência de centro de dia, e tem uma área bruta de construção de 664 m2.

Veículos:

A frota de veículos é composta por cinco unidades, no entanto a viatura "DQ-98-09" não está operacional nem apta a circular estando em curso o seu processo de abate.

Matrícula	Data da Matrícula	Marca	Modelo	Proprietário/Locatário
DQ-98-09	19-01-1987	FIAT	REGATA 70 WEEKEND (138AX5	Proprietário
98-FT-90	27-05-2008	RENAULT	W	Proprietário
41-HS-57	29-05-2009	CITROEN	YBAMFC/BX	Proprietário
48-NS-27	30-05-2013	RENAULT	JL	Proprietário
13-VZ-28	17-01-2019	RENAULT	JL	Proprietário

Financeira:

- Saldo bancário em depósitos à ordem que ascende ao montante de €1.326,90.
- Saldo em caixa que ascende ao montante de €403,38.

PASSIVA:

Financeira:

Crédito automóvel, com o valor em dívida de €19.261,00, com uma prestação mensal de €435,06 e prazo até 25/01/2024.

Operacional:

Dívidas a fornecedores:

As dívidas a fornecedores ascendem ao montante de €16.505,61 estando devidamente tituladas. Estas dívidas representam uma grande preocupação para a instituição, pois podem condicionar o normal funcionamento das operações se o acesso a bens essenciais for dificultado.

Dívida ao Ex-Presidente da Instituição “Rui Roberto”

Existe uma dívida da instituição ao Ex-Presidente no montante de €11.000,00 devidamente comprovada e registada na contabilidade. Esta dívida resultou de diversas transferências do ex-presidente para a instituição, que se presume, para fazer face a dificuldades de tesouraria pontuais que existiam à data.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Luisa Maria' and several other initials.

Dívidas ao pessoal

Estão em dívida ao pessoal os subsídios de Férias e Natal de 2019 cujo valor total é de €9.935,51 e cuja distribuição é a seguinte:

NOME	SF	SN	TOTAL
CIDÁLIA RODRIGUES SANTOS BATISTA	621,01 €	621,01 €	1.242,02 €
GISELA MARIA VIEIRA DA SILVA	582,32 €	582,32 €	1.164,64 €
LIA FILIPA MÓNICA DUARTE ALMEIDA	574,94 €	574,94 €	1.149,88 €
DEOLINDA DO ROSÁRIO DUARTE SANTOS	582,32 €	49,02 €	631,34 €
MARIA EMILIA ALMEIDA MORGADO MONTEZ	180,38 €	273,63 €	454,01 €
MARIA ROSÁLIA BRANCO RODRIGUES	600,01 €	550,43 €	1.150,44 €
NÚRIA ISABEL DA CONCEIÇÃO MARTINS FERNANDES	615,54 €	168,50 €	784,04 €
ROSA MARIA MARTINS QUITÉRIO CARDANA	600,01 €	600,01 €	1.200,02 €
SUSANA ISABEL CARREIRA COELHO MONTEZ	593,63 €	593,63 €	1.187,26 €
SUSANA ISABEL NOGUEIRA GONÇALVES LOPES	765,11 €	206,75 €	971,86 €
TOTAIS	5.715,27 €	4.220,24 €	9.935,51 €

Esta dívida é também de grande preocupação para a direção que tem feito enormes esforços no sentido de a solver completamente, no entanto as grandes dificuldades de tesouraria têm sido o maior impedimento para concretizar o pagamento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Classe 7 - Rendimentos:

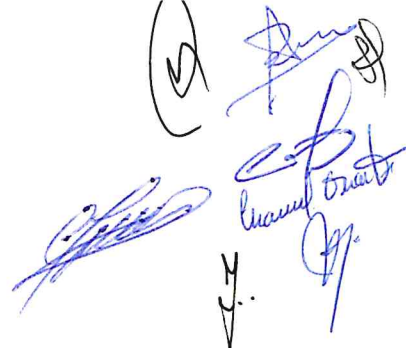
RUBRICAS / CONTAS	2019	2018	<> 2019/2018	<> 2019/2018 %
71 - Vendas				
72 - Prestações de serviços	85.547,50 €	70.005,50 €	15.542,00 €	22,20%
73 - Variação nos inventários da produção				
74 - Trabalhos para a própria entidade				
75 - Subsídios à exploração	71.126,43 €	68.637,22 €	2.489,21 €	3,63%
751 - Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	71.126,43 €	68.637,22 €	2.489,21 €	3,63%
752 - Subsídios de Outras Entidades				
76 - Reversões				
761 - De Depreciações e Amortizações				
762 - De perdas por Imparidade				
763 - De Provisões				
77 - Ganhos por aumento do Justo Valor				
78 - Outros rendimentos e ganhos	96.535,55 €	82.933,69 €	13.601,86 €	16,40%
781 - Rendimentos Suplementares				
782 - Descontos de Pronto Pagamento Obtidos		14,65 €	14,65 €	-100,00%
783 - Recuperação de Dívidas a Receber				
784 - Ganhos em Inventários				
785 - Rendimentos e Ganhos em Subsidiárias				
786 - Rendimentos e Ganhos em Subsidiárias				
787 - Rendimentos e Ganhos em Inv. Não Financeiros	2.500,00 €		2.500,00 €	100,00%
788 - Outros	94.035,55 €	82.919,04 €	11.116,51 €	13,41%
79 - Juros, Diversos e Outros Rendimentos Similares				
791 - Juros Obtidos				
792 - Dividendos Obtidos				
798 - Outros Rendimentos Similares				
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GANHOS	253.209,48 €	221.576,41 €	31.633,07 €	14,28%

Quadro Resumo:

RUBRICAS / CONTAS	2019	2018	<> 2019/2018	<> 2019/2018 %
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LIQUIDAS	85.547,50 €	70.005,50 €	15.542,00 €	22,20%
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	71.126,43 €	68.637,22 €	2.489,21 €	3,63%
OUTROS PROVEITOS	96.535,55 €	82.933,69 €	13.601,86 €	16,40%
TOTAL DE PROVEITOS	253.209,48 €	221.576,41 €	31.633,07 €	14,28%

Nos rendimentos há a destacar um aumento significativo nas prestações de serviços de 22,2% relativamente a 2018.

A rubrica de "Outros proveitos" contempla os donativos à instituição, sejam em espécie ou em liquidez, sendo que no caso dos donativos em espécie é registada a contrapartida nos gastos de montante equivalente.



Classe 6 - Gastos:

RUBRICAS / CONTAS	2019	2018	<> 2019/2018	<> 2019/2018 %
CUSTOS DE ESTRUTURA				
62-Fornecimentos e serviços externos	82.759,86 €	71.268,69 €	11.491,17 €	16,12%
621-Subcontratos				
6211-Aquisições no território nacional				
6212-Aquisições nos países comunitários				
6213-Aquisições em países terceiros				
622-Serviços especializados	7.445,38 €	5.690,86 €	1.754,52 €	30,83%
6221-Trabalhos especializados	3.010,12 €	2.508,63 €	501,49 €	19,99%
6222-Publicidade e propaganda				
6223-Vigilância e segurança	243,00 €	177,76 €	65,24 €	36,70%
6224-Honorários	30,75 €	24,60 €	6,15 €	25,00%
6225-Comissões				
6226-Conservação e reparação	1.707,73 €	2.494,98 €	787,25 €	-31,55%
6227-Serviços bancários e financeiros				
6228-Outros	2.453,78 €	484,89 €	1.968,89 €	406,05%
623-Materiais	52.474,38 €	42.537,72 €	9.936,66 €	23,36%
6231-Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	52.020,09 €	42.192,72 €	9.827,37 €	23,29%
6232-Livros de documentação técnica				
6233-Material de escritório	444,29 €	345,00 €	99,29 €	28,78%
6234-Artigos de oferta	10,00 €	0,83 €	9,17 €	1100,00%
6238-Outros				
624-Energia e fluidos	15.283,84 €	15.981,38 €	697,54 €	-4,36%
6241-Electricidade	5.399,55 €	5.801,44 €	401,89 €	-6,93%
6242-Combustíveis	8.145,96 €	8.728,26 €	582,30 €	-6,67%
6243-Água	1.738,33 €	1.451,68 €	286,65 €	19,75%
6248-Outros				
625-Deslocações, estadas e transportes	237,20 €	162,67 €	74,53 €	45,82%
6251-Deslocações e estadas	237,20 €	162,67 €	74,53 €	45,82%
6252-Transporte de pessoal				
6253-Transportes de mercadorias				
6254-Portagens e Parquesamentos				
6258-Outros				
626-Serviços diversos	7.319,06 €	6.896,06 €	423,00 €	6,13%
6261-Rendas e alugueres				
6262-Comunicação	708,07 €	3,75 €	704,32 €	18781,87%
6263-Seguros	2.068,14 €	2.215,48 €	147,34 €	-6,65%
6264-Royalties				
6265-Contencioso e notariado				
6266-Despesas de representação		67,29 €	67,29 €	-100,00%
6267-Limpeza, higiene e conforto	4.177,43 €	3.634,09 €	543,34 €	14,95%
6268-Outros serviços	365,42 €	975,45 €	610,03 €	-62,54%
TOTAL DE FORN. E SERV. EXTERNOS	82.759,86 €	71.268,69 €	11.491,17 €	16,12%

Nos gastos relacionados com fornecimentos e serviços externos verifica-se um aumento global de 16,12%, sendo a rubrica de materiais a mais relevante para este aumento. No entanto é nesta rubrica que consta o valor dos artigos doados pelo LIDL que está compensada na rubrica de outros rendimentos e ganhos, não tendo por isso um efeito negativo no resultado líquido.



<u>RUBRICAS / CONTAS</u>	2019	2018	<> 2019/2018	<> 2019/2018 %
63-Gastos com o pessoal	115.953,74 €	126.550,56 €	- 10.596,82 €	-8,37%
631-Remunerações dos órgãos sociais				
632-Remunerações do pessoal	94.211,15 €	102.095,17 €	- 7.884,02 €	-7,72%
633-Benefícios pós-emprego				
6331-Prémios para pensões				
6332-Outros benefícios				
634-Indemnizações				
6341-Órgãos sociais				
6342-Pessoal				
635-Encargos sobre remunerações	20.004,37 €	22.727,04 €	- 2.722,67 €	-11,98%
6351-Segurança Social	19.984,34 €	22.704,28 €	- 2.719,94 €	-11,98%
6352-Fundo de Compensação	20,03 €	22,76 €	- 2,73 €	-11,99%
636-Seguros de ac. trab. e doenças profissionais	1.113,72 €	1.050,72 €	63,00 €	6,00%
6361-Seguros	1.113,72 €	1.050,72 €	63,00 €	6,00%
637-Gastos de acção social				
6371-Gastos de acção social - órgãos sociais				
6372-Gastos de acção social - pessoal				
638-Outros gastos com o pessoal	624,50 €	677,63 €	- 53,13 €	-7,84%
6381-Vestuário e calçado	624,50 €	677,63 €	- 53,13 €	-7,84%
6381-Outros gastos				
TOTAL DE GASTOS PESSOAL	115.953,74 €	126.550,56 €	- 10.596,82 €	-8,37%

Os gastos com o pessoal ficaram cerca de 8% abaixo do ano anterior e esta diferença deve-se ao facto de existirem colaboradores em baixa médica prolongada. Para colmatar estas falhas de pessoal recorreu-se a protocolos com o IEPF não representando por isso um gasto para a instituição.

<u>RUBRICAS / CONTAS</u>	2019	2018	<> 2019/2018	<> 2019/2018 %
64-Gastos de depreciação e de amortização				
642-Activos fixos tangíveis	6.939,97 €	12.713,41 €	- 5.773,44 €	-45,41%
TOTAL DE DEPREC. E AMORTIZAÇÕES	6.939,97 €	12.713,41 €	- 5.773,44 €	-45,41%

Nos gastos de depreciações e amortizações verifica-se uma acentuada redução justificada com o facto de vários investimentos terem terminado a sua vida útil e não terem sido adquiridos novos.

RUBRICAS / CONTAS	2019	2018	<> 2019/2018	<> 2019/2018 %
68-Outros gastos e perdas	824,73 €	12,08 €	812,65 €	6727,24%
681-Impostos	174,62 €	12,08 €	162,54 €	1345,53%
6811-Impostos directos	174,62 €	12,08 €	162,54 €	1345,53%
6812-Impostos indirectos				
6813-Taxas				
682-Descontos de pronto pag. concedidos				
6821-Com regularização de iva				
6822-Sem regularização de iva				
683-Dívidas incobráveis				
684-Perdas em inventários				
6841-Sinistros				
6842-Quebras				
6848-Outras perdas				
688-Outros	650,11 €	729,29 €	79,18 €	-10,86%
6881-Correções relativas a períodos anteriores	650,11 €	729,29 €	79,18 €	-10,86%
6882-Donativos				
6883-Quotizações				
6884-Ofertas e amostras de inventários				
6885-Insuficiência da estimativa para impostos				
6886-Perdas em instrumentos financeiros				
6888-Outros não especificados				
TOTAL DE OUTROS GASTOS	824,73 €	741,37 €	83,36 €	11,24%

Na rubrica de outros gastos e perdas verifica-se um ligeiro aumento relativamente a 2018, no entanto em valor absoluto esse aumento é apenas de €83,36 não sendo, por isso, materialmente relevante.

RUBRICAS / CONTAS	2019	2018	<> 2019/2018	<> 2019/2018 %
69-Gastos e perdas de financiamento				
691-Juros suportados	1.454,14 €	271,72 €	1.182,42 €	435,16%
6911-Juros de financiamento obtidos	1.454,14 €	271,72 €	1.182,42 €	435,16%
6912-Descontos de títulos				
6913-Juros de mora e compensatórios				
6914-Juros de acordos				
6915-Juros de leasing				
6916-Mercado de valores mobiliários				
6918-Outros juros				
692-Diferenças de câmbio desfavoráveis				
6921-Relativos a financiamentos obtidos				
6928-Outras				
698-Outros gastos e perdas de financiamento				
6981-Relativos a financiamentos obtidos				
6988-Outros				
TOTAL DE GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	1.454,14 €	271,72 €	1.182,42 €	435,16%
RESULTADOS LÍQUIDOS	12.158,26 €	- 23.989,72 €	36.147,98 €	

Nos gastos e perdas de financiamento, verifica-se um aumento significativo decorrente do recurso a financiamento bancário de curto prazo para reforço de tesouraria.

Demonstração dos resultados:

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALORES EM EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	85.547,50	70.005,50
Subsídios à exploração	71.126,43	68.637,22
Ganhos/perdas imputados de subs, assoc e empreend conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-33.118,78	-34.020,38
Fornecimentos e serviços externos	-82.759,86	-71.268,69
Gastos com o pessoal	-115.953,74	-126.550,56
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de invest. não depreciables/amort. (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	96.535,55	82.933,69
Outros gastos e perdas	-824,73	-741,37
o antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	20.552,37	-11.004,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-6.939,97	-12.713,41
Imparidade de investimentos deprec./amort. (perdas/reversões)		
do operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	13.612,40	-23.718,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-1.454,14	-271,72
Resultado antes de impostos	12.158,26	-23.989,72
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	12.158,26	-23.989,72



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp with a checkmark and the name 'Aurora'.

Balanço:

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALORES EM EUROS

RUBRICAS	PERIODOS	
	31-12-2019	31-12-2018
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	315.355,65	284.693,94
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis	480,85	480,85
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros	723,84	523,14
Activos por impostos diferidos		
Activos não correntes detidos para venda		
	316.560,34	285.697,93
Activo corrente		
Inventários		172,33
Activos biológicos		
Clientes		
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos		3.604,32
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber		
Diferimentos	4.090,79	4.243,67
Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Activos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	1.730,28	1.185,79
	5.821,07	9.206,11
Total do activo	322.381,41	294.904,04

RUBRICAS	PERIODOS	
	31-12-2019	31-12-2018
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	1.976,37	1.976,37
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais	25,60	582,13
Outras reservas	556,53	
Resultados transitados	-33.598,09	-9.608,37
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	272.507,90	281.298,03
	241.468,31	274.248,16
Resultado líquido do período	12.158,26	-23.989,72
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	253.626,57	250.258,44
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	16.505,61	
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	4.624,87	2.782,39
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos	19.261,00	12.800,00
Outras contas a pagar	28.363,36	29.063,21
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
	68.754,84	44.645,60
Total do passivo	68.754,84	44.645,60
Total do capital próprio e do passivo	322.381,41	294.904,04
	0,00	0,00

CONCLUSÃO

Como foi verificado pelas contas apresentadas, os resultados do exercício foram positivos sendo bastante importante que a instituição continue a apresentar, futuramente, resultados económicos positivos, pois só assim, e se for necessário, poderá ser mais fácil o acesso ao crédito bancário.

No entanto, apesar dos resultados económicos de 2019 serem positivos, a instituição continua a apresentar problemas de vária ordem, nomeadamente no que diz respeito às dívidas existentes ao pessoal, ao ex-presidente e aos fornecedores, e por isso será necessário o acesso rápido a liquidez, ou com financiamento bancário ou em último recurso com pedido de apoio ao Fundo de Socorro Social.

A direção irá avaliar qual destas soluções será mais adequada, tendo sempre como preocupação máxima a continuação da atividade da instituição, assegurando o emprego aos seus colaboradores, e o apoio aos utentes e às famílias.

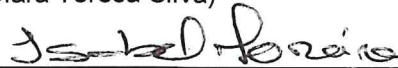
Por último, a direção quer agradecer a todos os que colaboraram direta ou indiretamente para que se conseguisse atingir este resultado, e a todos os que colaboraram ativamente em apoio direto ou indireto à instituição.



O Presidente
(Luís Augusto Raimundo)



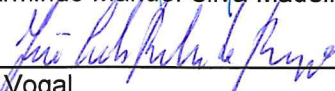
A Vice-Presidente
(Clara Teresa Silva)



A Secretária
(Isabel Rodrigues Moreira)



O Tesoureiro
(Armino Manuel Silva Madeira)



O Vogal
(João Carlos Rodrigo)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do CAF - Centro de Apoio à Família emite o seguinte Parecer relativo ao Relatório de Contas do Exercício do ano 2019:

- Após análise do Relatório de Contas do Exercício de 2019, apresentado pela Direção do CAF, O Conselho Fiscal constatou que o mesmo está em conformidade

- O Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Aprove o referido parecer

Atumadas 26 Junho de 2020

Presidência

António Silva

1. Vogal [Assinatura]

2. Vogal [Assinatura]



ANEXO I

BALANCETE DO RAZÃO E ANALÍTICO A 31/12/2019

31-12-2019

Balancete Razão (Euros)

Página: 1

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
11	CAIXA	25.652,78	10.000,54	106.116,81	105.713,43	403,38	
12	DEPÓSITOS À ORDEM	14.637,93	14.876,73	206.592,05	205.265,15	1.326,90	
21	CLIENTES	9.592,50	7.092,50	85.895,00	85.895,00		
22	FORNECEDORES	11.335,43	14.470,78	77.399,66	93.905,27		16.505,61
23	PESSOAL	7.336,17	11.195,12	76.864,91	86.934,44		10.069,53
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2.801,61	4.552,02	35.763,25	40.388,12		4.624,87
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.956,10	0,00	47.841,83	67.102,83		19.261,00
26	ACCIONISTAS/SÓCIOS	30,00	30,00	2.152,50	2.152,50		
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PA GAR	17.366,60	7.293,83	17.797,56	36.091,39		18.293,83
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	4.664,49	573,70	4.090,79	
31	COMPRAS	3.958,49	0,00	32.946,45	0,00	32.946,45	
32	MERCADORIAS	0,00	0,00	172,33	0,00	172,33	
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	18,40	0,00	770,24	46,40	723,84	
43	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	9.000,00	15.939,97	656.889,30	341.533,65	315.355,65	
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0,00	0,00	480,85	0,00	480,85	
51	FUNDO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.976,37		1.976,37
55	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	582,13		582,13
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	33.598,09	0,00	33.598,09	
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PR ÓPRIO	8.790,13	0,00	8.790,13	281.298,03		272.507,90
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTER NOS	2.197,06	17.376,33	100.136,19	17.376,33	82.759,86	
63	GASTOS COM O PESSOAL	23.093,21	17.366,60	133.320,34	17.366,60	115.953,74	
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMO RTIZ.	6.939,97	0,00	6.939,97	0,00	6.939,97	
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	0,00	824,73	0,00	824,73	
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMEN TO	74,14	0,00	1.454,14	0,00	1.454,14	
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	7.122,50	0,00	85.547,50		85.547,50
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	0,00	6.021,63	0,00	71.126,43		71.126,43
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	9.000,00	22.441,97	9.000,00	105.535,55		96.535,55
81	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	23.989,72	23.989,72		

TOTAL GERAL:

155.780,52

155.780,52

1.670.400,54

1.670.400,54

597.030,72

597.030,72

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 1

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
11	CAIXA	25.652,78	10.000,54	106.116,81	105.713,43	403,38	
11.1	CAIXA A	25.652,78	10.000,54	106.116,81	105.713,43	403,38	
12	DEPÓSITOS À ORDEM	14.637,93	14.876,73	206.592,05	205.265,15	1.326,90	
12.1	DEPOSITOS ORDEM	14.637,93	14.876,73	206.592,05	205.265,15	1.326,90	
12.1.008	CGD - 0727007149530	14.637,93	14.876,73	206.592,05	205.265,15	1.326,90	
21	CLIENTES	9.592,50	7.092,50	85.895,00	85.895,00		
21.1	CLIENTES C/C	7.092,50	7.092,50	83.395,00	83.395,00		
21.1.1	CLIENTES GERAIS	7.092,50	7.092,50	83.395,00	83.395,00		
21.1.1.1	NACIONAIS	7.092,50	7.092,50	83.395,00	83.395,00		
21.1.1.1.0002	UTENTES - CENTRO DE DIA	6.552,50	6.552,50	80.163,00	80.163,00		
21.1.1.1.0003	UTENTES - APOIO DOMICILIÁRIO	540,00	540,00	3.232,00	3.232,00		
21.8	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00		
21.8.1	CLIENTES GERAIS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00		
21.8.1.1	CLIENTES NACIONAIS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00		
21.8.1.1.1	RELATIVO A OPERAÇÕES TRIBUTAVEIS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00		
21.8.1.1.1.001	JORGE CORDEIRO IS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00		
22	FORNECEDORES	11.335,43	14.470,78	77.399,66	93.905,27		16.505,61
22.1	FORNECEDORES C/C	11.335,43	4.470,78	67.399,66	83.905,27		16.505,61
22.1.1	FORNECEDORES GERAIS	11.335,43	4.470,78	67.399,66	83.905,27		16.505,61
22.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	11.335,43	4.470,78	67.399,66	83.905,27		16.505,61
22.1.1.1.0003	AVIÁRIO DO PINHEIRO, S.A.	33,10	108,15	1.105,18	1.213,33		108,15
22.1.1.1.0004	AMIAIS CONTA, LDA.	0,00	230,01	1.570,72	3.810,54		2.239,82
22.1.1.1.0005	MANUEL JOÃO MATOS FERREIRA	0,05	105,70	2.587,45	3.265,15		677,70
22.1.1.1.0006	MARTINHO DA SILVA	0,00	167,60	3.139,23	4.167,20		1.027,97
22.1.1.1.0011	TREMEZPNEUS, LDA.	0,00	19,61	561,41	962,29		400,88
22.1.1.1.0015	UTILTEJO, LDA	10.000,00	171,13	13.049,39	16.637,16		3.587,77
22.1.1.1.0018	SEGURANÇA 24	20,81	20,81	728,36	728,36		
22.1.1.1.0019	MONTRA NATURAL UNIPESOA, LDA.	0,00	502,92	344,87	1.266,37		921,50
22.1.1.1.0022	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	382,38	731,17	3.467,75	3.816,54		348,79
22.1.1.1.0024	JOÃO ELIAS CARRIÇO	0,00	0,00	214,75	214,75		
22.1.1.1.0041	AMARAL & FILHOS - DISTRIBUIÇÃO, S.A.	0,00	0,00	3.116,78	3.116,78		
22.1.1.1.0046	FINIPRAGA, LDA.	0,00	92,25	553,50	645,75		92,25
22.1.1.1.0051	ITG - INSTITUTO TECNOLÓGICO DO GÁS	0,00	0,00	120,00	120,00		
22.1.1.1.0052	JORGE RAFAEL ESTEVES, UNIPESOA, LDA.	130,26	0,00	130,26	130,26		
22.1.1.1.0057	PANINARRIA, LDA.	130,11	82,69	1.106,52	1.625,24		518,72
22.1.1.1.0058	GALP, S.A.	0,00	175,01	2.912,74	3.087,75		175,01
22.1.1.1.0059	VERDADE DAS PALAVRAS COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA.	61,50	61,50	246,00	369,00		123,00
22.1.1.1.0063	ROQUES VALE DO TEJO, SA	0,00	0,00	23.102,83	23.102,83		
22.1.1.1.0067	MEDIROLO, LDA	0,00	209,32	2.128,31	2.226,72		98,41

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 2

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
22.1.1.1.0068	ABRANCONGELADOS PRODUTOS ALIME NTARES, LDA.	228,61	392,37	3.331,52	4.704,17		1.372,65
22.1.1.1.0069	INSTITUTO MÉDICO SCALABITANO, LDA.	50,75	50,75	762,41	863,91		101,50
22.1.1.1.0071	HCEXTINTORES	0,00	194,96	182,90	377,86		194,96
22.1.1.1.0072	FERNANDO MANUEL MATIAS COSTA	63,96	0,00	63,96	63,96		
22.1.1.1.0074	TIPOTEJO-ARTES GRÁFICAS, LDA.	0,00	0,00	143,91	143,91		
22.1.1.1.0079	REBELDE TABELA LDA	0,00	0,00	578,89	578,89		
22.1.1.1.0084	O MIRANTE	0,00	70,00	280,00	420,00		140,00
22.1.1.1.0088	MANUEL MENINO, LDA	40,47	0,00	40,47	40,47		
22.1.1.1.0092	J.N.RODRIGUES, LDA	0,00	0,00	0,00	725,70		725,70
22.1.1.1.0095	RYBENERG, UNIPESSOAL, LDA	135,31	0,00	135,31	135,31		
22.1.1.1.0097	WEB 4U, LDA	0,00	0,00	123,00	123,00		
22.1.1.1.0098	CLIMA RIO, LDA	0,00	0,00	0,00	103,84		103,84
22.1.1.1.0099	MEO,SA	0,00	0,00	54,32	54,32		
22.1.1.1.0100	4 LLL -COMBUS. UNIP, LDA	0,00	677,40	1.013,29	3.046,39		2.033,10
22.1.1.1.0101	EXACLEAN , LDA	0,00	373,78	260,14	1.740,38		1.480,24
22.1.1.1.0102	RODOVIARIA DO TEJO, SA	54,64	33,65	54,64	88,29		33,65
22.1.1.1.0103	JULIO CALISTO	0,00	0,00	24,60	24,60		
22.1.1.1.0104	NOVAGRÁFICA DO CARTAXO	0,00	0,00	159,90	159,90		
22.1.1.1.0105	FARMACIA VERISSIMO, LDA	3,48	0,00	4,35	4,35		
22.8	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
22.8.1	FORNECEDORES GERAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
22.8.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
22.8.1.1.0015	UTILTEJO, LDA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
23	PESSOAL	7.336,17	11.195,12	76.864,91	86.934,44		10.069,53
23.1	REMUNERAÇÕES A PAGAR	7.110,40	11.169,28	76.331,61	86.267,12		9.935,51
23.1.2	AO PESSOAL	7.110,40	11.169,28	76.331,61	86.267,12		9.935,51
23.8	OUTRAS OPERAÇÕES	225,77	25,84	533,30	667,32		134,02
23.8.2	SINDICATO	225,77	25,84	533,30	667,32		134,02
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2.801,61	4.552,02	35.763,25	40.388,12		4.624,87
24.2	RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE REN DIMENTOS	434,00	573,00	4.790,25	5.362,25		572,00
24.2.1	TRABALHO DEPENDENTE	434,00	573,00	4.784,00	5.356,00		572,00
24.2.2	TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	0,00	6,25	6,25		
24.2.2.1	OPERAÇÕES GERAIS	0,00	0,00	6,25	6,25		
24.5	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.367,61	3.979,02	30.973,00	35.025,87		4.052,87
24.5.2	PESSOAL	2.367,61	3.979,02	30.973,00	35.025,87		4.052,87
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.956,10	0,00	47.841,83	67.102,83		19.261,00

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 3

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
25.1	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.956,10	0,00	47.841,83	67.102,83		19.261,00
25.1.1	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	3.600,00	0,00	44.000,00	44.000,00		
25.1.1.1	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS - PASSIVO CORRENTE	3.200,00	0,00	39.200,00	39.200,00		
25.1.1.1.008	LIVRANÇA- C. G. DEPOSITOS	3.200,00	0,00	39.200,00	39.200,00		
25.1.1.2	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS - PASSIVO NÃO CORRENTE	400,00	0,00	4.800,00	4.800,00		
25.1.1.2.008	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	400,00	0,00	4.800,00	4.800,00		
25.1.3	LOCAÇÕES FINANCEIRAS	356,10	0,00	3.841,83	23.102,83		19.261,00
25.1.3.1	LOCAÇÕES FINANCEIRAS - PASSIVO CORRENTE	356,10	0,00	3.841,83	23.102,83		19.261,00
25.1.3.1.004	CONTRATO Nº 100114000	356,10	0,00	3.841,83	23.102,83		19.261,00
26	ACCIONISTAS/SÓCIOS	30,00	30,00	2.152,50	2.152,50		
26.2	QUOTAS NÃO LIBERADAS	30,00	30,00	2.152,50	2.152,50		
26.2.1	QUOTAS	30,00	30,00	2.152,50	2.152,50		
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	17.366,60	7.293,83	17.797,56	36.091,39		18.293,83
27.2	DEV. E CRED. POR ACRÉSCIMOS (PERIODIZAÇÃO ECONOMICA)	17.366,60	7.293,83	17.797,56	25.091,39		7.293,83
27.2.2	CRÉDORES POR ACRESCIMOS DE GASTOS	17.366,60	7.293,83	17.797,56	25.091,39		7.293,83
27.2.2.2	REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	17.366,60	7.293,83	17.366,60	24.660,43		7.293,83
27.2.2.9	OUTROS CRÉDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	0,00	0,00	430,96	430,96		
27.2.2.9.3	ELECTRICIDADE	0,00	0,00	430,96	430,96		
27.8	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	0,00	0,00	0,00	11.000,00		11.000,00
27.8.2	OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	0,00	0,00	0,00	11.000,00		11.000,00
27.8.2.0003	RUI LUIS DUARTE ROBERTO	0,00	0,00	0,00	11.000,00		11.000,00
28	DIFERIMENTOS	0,00	0,00	4.664,49	573,70	4.090,79	
28.1	GASTOS A RECONHECER	0,00	0,00	4.664,49	573,70	4.090,79	
28.1.2	OUTROS GASTOS A RECONHECER	0,00	0,00	4.664,49	573,70	4.090,79	
28.1.2.4	ISENTAS	0,00	0,00	932,99	542,95	390,04	
28.1.2.4.1	SEGUROS	0,00	0,00	932,99	542,95	390,04	
28.1.2.5	OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	0,00	61,50	30,75	30,75	
28.1.2.6	ADVOGADO	0,00	0,00	3.670,00	0,00	3.670,00	
31	COMPRAS	3.958,49	0,00	32.946,45	0,00	32.946,45	
31.2	MATÉRIAS - PRIMAS, SUBSIDIÁR. E DE CONSUMO	3.958,49	0,00	32.946,45	0,00	32.946,45	

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 4

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
31.2.1	MATÉRIAS - PRIMAS	3.227,32	0,00	28.516,66	0,00	28.516,66	
31.2.1.1	AQUISIÇÕES TERRITÓRIO NACIONAL	3.227,32	0,00	28.516,66	0,00	28.516,66	
31.2.1.1.1	GENEROS ALIMENTARES	3.227,32	0,00	28.516,66	0,00	28.516,66	
31.2.1.1.1.1	IVA NAO DEDUTIVEL	3.227,32	0,00	28.516,66	0,00	28.516,66	
31.2.1.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	2.743,46	0,00	24.235,38	0,00	24.235,38	
31.2.1.1.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	483,86	0,00	4.281,28	0,00	4.281,28	
31.2.2	MATÉRIAS SUBSIDIÁRIAS	731,17	0,00	3.816,54	0,00	3.816,54	
31.2.2.1	AQUISIÇÕES TERRITÓRIO NACIONAL	731,17	0,00	3.816,54	0,00	3.816,54	
31.2.2.1.1	OUTRO MATERIAL	731,17	0,00	3.816,54	0,00	3.816,54	
31.2.2.1.1.1	IVA NAO DEDUTIVEL	731,17	0,00	3.816,54	0,00	3.816,54	
31.2.2.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	621,49	0,00	3.244,08	0,00	3.244,08	
31.2.2.1.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	109,68	0,00	572,46	0,00	572,46	
31.2.3	PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	0,00	0,00	613,25	0,00	613,25	
31.2.3.1	AQUISIÇÕES TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	0,00	613,25	0,00	613,25	
31.2.3.1.1	IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	0,00	613,25	0,00	613,25	
31.2.3.1.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	519,12	0,00	519,12	
31.2.3.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	94,13	0,00	94,13	
32	MERCADORIAS	0,00	0,00	172,33	0,00	172,33	
32.1	MERCADORIAS EM ARMAZEM	0,00	0,00	172,33	0,00	172,33	
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	18,40	0,00	770,24	46,40	723,84	
41.5	OUTROS INVESTIMENTOS	18,40	0,00	770,24	46,40	723,84	
41.5.8	OUTROS	18,40	0,00	770,24	46,40	723,84	
41.5.8.4	FUNDOS	18,40	0,00	770,24	46,40	723,84	
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	9.000,00	15.939,97	656.889,30	341.533,65	315.355,65	
43.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	556,53	0,00	556,53	
43.1.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	0,00	556,53	0,00	556,53	
43.1.1.1	TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	556,53	0,00	556,53	
43.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0,00	0,00	414.523,84	0,00	414.523,84	
43.2.2	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	5.652,74	0,00	5.652,74	
43.2.3	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	408.871,10	0,00	408.871,10	
43.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	23.944,36	2.698,62	21.245,74	
43.3.1	MAQUINARIA E OUTRO EQUIP. BÁSICO	0,00	0,00	1.416,46	0,00	1.416,46	
43.3.1.1	AQUISIÇÕES NO MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	1.416,46	0,00	1.416,46	
43.3.1.1.2	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	797,00	0,00	797,00	
43.3.1.1.3	EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E DE REEDUCAÇÃO	0,00	0,00	619,46	0,00	619,46	
43.3.2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	22.527,90	2.698,62	19.829,28	

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 5

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
43.3.2.1	AQUISIÇÕES NO MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	22.527,90	2.698,62	19.829,28	
43.3.2.1.2	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	15.118,67	2.698,62	12.420,05	
43.3.2.1.3	PARA OFICINAS	0,00	0,00	227,99	0,00	227,99	
43.3.2.1.4	OUTRAS	0,00	0,00	7.181,24	0,00	7.181,24	
43.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	9.000,00	90.413,38	9.000,00	81.413,38	
43.4.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	0,00	9.000,00	90.413,38	9.000,00	81.413,38	
43.4.1.3	VEÍCULOS LIGEIOS	0,00	9.000,00	90.413,38	9.000,00	81.413,38	
43.5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	81.156,55	0,00	81.156,55	
43.5.1	AQUISIÇÕES NO MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	81.156,55	0,00	81.156,55	
43.5.1.3	MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS ADMINI	0,00	0,00	2.970,92	0,00	2.970,92	
43.5.1.4	STRATIVOS MÁQUINAS DE	0,00	0,00	1.739,36	0,00	1.739,36	
43.5.1.5	ESCRITÓRIO MOBILIÁRIO E	0,00	0,00	72.241,22	0,00	72.241,22	
43.5.1.6	EQUIPAMENTO SOCIA L	0,00	0,00	3.680,88	0,00	3.680,88	
43.5.1.7	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0,00	0,00	524,17	0,00	524,17	
43.7	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	0,00	37.294,64	0,00	37.294,64	
43.7.1	AQUISIÇÕES NO MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	37.294,64	0,00	37.294,64	
43.7.1.2	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	4.709,06	0,00	4.709,06	
43.7.1.3	ISENTAS	0,00	0,00	2.078,80	0,00	2.078,80	
43.7.1.4	OUTRAS	0,00	0,00	30.506,78	0,00	30.506,78	
43.8	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	9.000,00	6.939,97	9.000,00	329.835,03		320.835,03
43.8.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	0,00	4.737,97	0,00	157.391,18		157.391,18
43.8.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	776,25	0,00	10.921,21		10.921,21
43.8.3.1	EQUIPAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	2.241,62		2.241,62
43.8.3.1.1	EQUIPAMENTO ALOJAMENTO DE UTE	0,00	0,00	0,00	93,46		93,46
43.8.3.1.2	NTES EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,00	445,24		445,24
43.8.3.1.3	MÉDICO-HOSPITALAR E DE REEDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.702,92		1.702,92
43.8.3.2	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.702,92		1.702,92
43.8.3.2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	776,25	0,00	8.679,59		8.679,59
43.8.3.2.1	OUTRAS	0,00	776,25	0,00	8.679,59		8.679,59
43.8.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	9.000,00	950,00	9.000,00	48.866,34		39.866,34
43.8.4.1	VEÍCULOS LIGEIOS	9.000,00	950,00	9.000,00	48.866,34		39.866,34
43.8.5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	392,42	0,00	83.570,98		83.570,98

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 6

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
43.8.5.1	MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS ADMINI STRATIVOS	0,00	392,42	0,00	15.814,05		15.814,05
43.8.5.2	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	1.449,03		1.449,03
43.8.5.3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	60.299,91		60.299,91
43.8.5.4	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0,00	0,00	0,00	2.821,71		2.821,71
43.8.5.5	OUTROS	0,00	0,00	0,00	3.186,28		3.186,28
43.8.7	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	83,33	0,00	29.085,32		29.085,32
45	INVESTIMENTOS EM CURSO	0,00	0,00	480,85	0,00	480,85	
45.2	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO E M CURSO	0,00	0,00	480,85	0,00	480,85	
45.2.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	480,85	0,00	480,85	
45.2.1.3	OBRAS	0,00	0,00	480,85	0,00	480,85	
51	FUNDO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.976,37		1.976,37
51.11	FUNDO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.976,37		1.976,37
55	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	582,13		582,13
55.1	RESERVAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	25,60		25,60
55.2	RESERVAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	556,53		556,53
55.2.1	DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	556,53		556,53
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	33.598,09	0,00	33.598,09	
56.1	RES. TRANSITADOS ACUMULADOS	0,00	0,00	33.598,09	0,00	33.598,09	
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	8.790,13	0,00	8.790,13	281.298,03		272.507,90
59.3	SUBSÍDIOS	8.790,13	0,00	8.790,13	281.298,03		272.507,90
59.3.1	SUBSÍDIO PARA INVESTIMENTO	4.089,89	0,00	4.089,89	130.880,76		126.790,87
59.3.1.1	PIDDAC	4.089,89	0,00	4.089,89	130.880,76		126.790,87
59.3.1.1.1	PIDDAC 93	4.089,89	0,00	4.089,89	130.880,76		126.790,87
59.3.2	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTOS	4.700,24	0,00	4.700,24	150.417,27		145.717,03
59.3.2.1	GOVERNO CIVIL DE SANTARÉM	9,98	0,00	9,98	319,16		309,18
59.3.2.2	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM	174,57	0,00	174,57	5.586,70		5.412,13
59.3.2.3	OBRAS	1.039,67	0,00	1.039,67	33.269,64		32.229,97
59.3.2.4	OUTROS APOIOS	3.476,02	0,00	3.476,02	111.241,77		107.765,75
59.3.2.4.1	OBRAS	3.476,02	0,00	3.476,02	111.241,77		107.765,75
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2.197,06	17.376,33	100.136,19	17.376,33	82.759,86	
62.2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	741,22	0,00	7.445,38	0,00	7.445,38	
62.2.1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	230,01	0,00	3.010,12	0,00	3.010,12	
62.2.1.1	AQUISIÇÕES TERRITÓRIO NACIONAL	230,01	0,00	3.010,12	0,00	3.010,12	

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 7

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
62.2.1.1.1	IVA NAO DEDUTIVEL	230,01	0,00	3.010,12	0,00	3.010,12	
62.2.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	195,51	0,00	2.558,62	0,00	2.558,62	
62.2.1.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	34,50	0,00	451,50	0,00	451,50	
62.2.3	VIGILANCIA E	20,81	0,00	243,00	0,00	243,00	
	SEGURANÇA						
62.2.3.1	AQUISIÇÕES TERRITÓRIO	20,81	0,00	243,00	0,00	243,00	
	NACIONAL						
62.2.3.1.1	IVA NAO DEDUTIVEL	20,81	0,00	243,00	0,00	243,00	
62.2.3.1.1.1	CENTRO DE DIA	17,69	0,00	206,58	0,00	206,58	
62.2.3.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	3,12	0,00	36,42	0,00	36,42	
62.2.4	HONORÁRIOS	0,00	0,00	30,75	0,00	30,75	
62.2.4.1	DE RESIDENTES NO	0,00	0,00	30,75	0,00	30,75	
	TERRITÓRIO NACIONAL						
62.2.4.1.1	IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	0,00	30,75	0,00	30,75	
62.2.4.1.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	26,14	0,00	26,14	
62.2.4.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	4,61	0,00	4,61	
62.2.6	CONSERVAÇÃO E	307,09	0,00	1.707,73	0,00	1.707,73	
	REPARAÇÃO						
62.2.6.1	AQUISIÇÕES NO	307,09	0,00	1.707,73	0,00	1.707,73	
	TERRITÓRIO NACIONAL						
62.2.6.1.2	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	307,09	0,00	1.707,73	0,00	1.707,73	
62.2.6.1.2.1	CENTRO DE DIA	261,03	0,00	1.456,77	0,00	1.456,77	
62.2.6.1.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	46,06	0,00	250,96	0,00	250,96	
62.2.8	OUTROS SERVIÇOS	183,31	0,00	2.453,78	0,00	2.453,78	
	ESPECIALIZADOS						
62.2.8.1	AQUISIÇÕES NO	183,31	0,00	2.453,78	0,00	2.453,78	
	TERRITÓRIO NACIONAL						
62.2.8.1.1	ISENTOS	51,81	0,00	1.264,41	0,00	1.264,41	
62.2.8.1.1.1	CENTRO DE DIA	44,04	0,00	1.077,90	0,00	1.077,90	
62.2.8.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	7,77	0,00	186,51	0,00	186,51	
62.2.8.1.2	IVA NAO DEDUTIVEL	131,50	0,00	1.189,37	0,00	1.189,37	
62.2.8.1.2.1	CENTRO DE DIA	111,78	0,00	1.008,83	0,00	1.008,83	
62.2.8.1.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	19,72	0,00	180,54	0,00	180,54	
62.3	MATERIAIS	32,65	17.376,33	69.850,71	17.376,33	52.474,38	
62.3.1	FERRAMENTAS E	6,55	17.376,33	69.396,42	17.376,33	52.020,09	
	UTENSÍLIOS DE DE						
	SGASTE RÁPIDO						
62.3.1.1	AQUISIÇÕES NO	6,55	17.376,33	69.396,42	17.376,33	52.020,09	
	TERRITÓRIO NACIONAL						
62.3.1.1.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	6,55	17.376,33	69.396,42	17.376,33	52.020,09	
62.3.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	5,57	14.769,88	58.987,06	14.769,88	44.217,18	
62.3.1.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,98	2.606,45	10.409,36	2.606,45	7.802,91	
62.3.3	MATERIAL DE	26,10	0,00	444,29	0,00	444,29	
	ESCRITÓRIO						
62.3.3.1	AQUISIÇÕES NO	26,10	0,00	444,29	0,00	444,29	
	TERRITÓRIO NACIONAL						
62.3.3.1.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	26,10	0,00	444,29	0,00	444,29	
62.3.3.1.1.1	CENTRO DE DIA	22,19	0,00	377,73	0,00	377,73	
62.3.3.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	3,91	0,00	66,56	0,00	66,56	
62.3.4	ARTIGOS PARA OFERTA	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 8

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
62.3.4.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	
62.3.4.1.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	
62.3.4.1.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	8,50	0,00	8,50	
62.3.4.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50	
62.4	ENERGIA E FLUIDOS	1.011,26	0,00	15.283,84	0,00	15.283,84	
62.4.1	ELECTRICIDADE	175,01	0,00	5.399,55	0,00	5.399,55	
62.4.1.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	175,01	0,00	5.399,55	0,00	5.399,55	
62.4.1.1.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	175,01	0,00	5.399,55	0,00	5.399,55	
62.4.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	148,76	0,00	4.589,65	0,00	4.589,65	
62.4.1.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	26,25	0,00	809,90	0,00	809,90	
62.4.2	COMBUSTIVEIS	697,41	0,00	8.145,96	0,00	8.145,96	
62.4.2.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	697,41	0,00	8.145,96	0,00	8.145,96	
62.4.2.1.1	GASÓLEO	697,41	0,00	8.145,96	0,00	8.145,96	
62.4.2.1.1.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	697,41	0,00	8.145,96	0,00	8.145,96	
62.4.2.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	592,80	0,00	6.924,19	0,00	6.924,19	
62.4.2.1.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	104,61	0,00	1.221,77	0,00	1.221,77	
62.4.3	ÁGUA	138,84	0,00	1.738,33	0,00	1.738,33	
62.4.3.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	138,84	0,00	1.738,33	0,00	1.738,33	
62.4.3.1.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	138,84	0,00	1.738,33	0,00	1.738,33	
62.4.3.1.1.1	CENTRO DE DIA	118,01	0,00	1.477,63	0,00	1.477,63	
62.4.3.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	20,83	0,00	260,70	0,00	260,70	
62.5	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	33,65	0,00	237,20	0,00	237,20	
62.5.1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	33,65	0,00	237,20	0,00	237,20	
62.5.1.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	33,65	0,00	237,20	0,00	237,20	
62.5.1.1.1	PESSOAL	0,00	0,00	148,91	0,00	148,91	
62.5.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	126,59	0,00	126,59	
62.5.1.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	22,32	0,00	22,32	
62.5.1.1.2	UTENTES	33,65	0,00	88,29	0,00	88,29	
62.5.1.1.2.1	CENTRO DE DIA	28,60	0,00	75,05	0,00	75,05	
62.5.1.1.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	5,05	0,00	13,24	0,00	13,24	
62.6	SERVIÇOS DIRECTOS	378,28	0,00	7.319,06	0,00	7.319,06	
62.6.2	COMUNICAÇÃO	4,50	0,00	708,07	0,00	708,07	
62.6.2.1	ISENTAS	4,50	0,00	13,83	0,00	13,83	
62.6.2.2	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	694,24	0,00	694,24	
62.6.2.2.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	590,42	0,00	590,42	
62.6.2.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	103,82	0,00	103,82	
62.6.3	SEGUROS	0,00	0,00	2.068,14	0,00	2.068,14	
62.6.3.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	0,00	0,00	2.068,14	0,00	2.068,14	
62.6.3.1.1	ISENTOS	0,00	0,00	2.068,14	0,00	2.068,14	
62.6.3.1.1.7	OUTRAS VIATURAS	0,00	0,00	240,06	0,00	240,06	
62.6.3.1.1.7.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	204,06	0,00	204,06	
62.6.3.1.1.7.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	36,00	0,00	36,00	

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 9

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
62.6.3.1.1.8	OUTROS SEGUROS	0,00	0,00	1.828,08	0,00	1.828,08	
62.6.3.1.1.8.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	1.553,90	0,00	1.553,90	
62.6.3.1.1.8.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	274,18	0,00	274,18	
62.6.7	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	373,78	0,00	4.177,43	0,00	4.177,43	
62.6.7.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	373,78	0,00	4.177,43	0,00	4.177,43	
62.6.7.1.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	373,78	0,00	4.177,43	0,00	4.177,43	
62.6.7.1.1.1	CENTRO DE DIA	317,71	0,00	3.550,97	0,00	3.550,97	
62.6.7.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	56,07	0,00	626,46	0,00	626,46	
62.6.8	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	365,42	0,00	365,42	
62.6.8.1	AQUISIÇÕES NO TERRITÓRIO NACIO NAL	0,00	0,00	365,42	0,00	365,42	
62.6.8.1.2	PORTAGENS VEICULOS	0,00	0,00	38,60	0,00	38,60	
62.6.8.1.2.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	38,60	0,00	38,60	
62.6.8.1.2.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	32,82	0,00	32,82	
62.6.8.1.2.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	5,78	0,00	5,78	
62.6.8.1.3	PNEUS E CAMARAS DE AR	0,00	0,00	197,78	0,00	197,78	
62.6.8.1.3.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	197,78	0,00	197,78	
62.6.8.1.3.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	168,12	0,00	168,12	
62.6.8.1.3.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	29,66	0,00	29,66	
62.6.8.1.4	SACOS DE PLÁSTICOS	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	
62.6.8.1.4.1	IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	
62.6.8.1.4.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	10,20	0,00	10,20	
62.6.8.1.4.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	1,80	0,00	1,80	
62.6.8.1.9	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	117,04	0,00	117,04	
62.6.8.1.9.1	COM IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	0,00	117,04	0,00	117,04	
62.6.8.1.9.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	99,50	0,00	99,50	
62.6.8.1.9.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	17,54	0,00	17,54	
63	GASTOS COM O PESSOAL	23.093,21	17.366,60	133.320,34	17.366,60	115.953,74	
63.2	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	19.073,42	14.200,00	108.411,15	14.200,00	94.211,15	
63.2.1	REMUNERAÇÕES CERTAS	2.665,20	2.606,00	19.291,35	2.606,00	16.685,35	
63.2.1.01	REM.QUADROS SUP. E MEDICOS	2.665,20	2.606,00	19.291,35	2.606,00	16.685,35	
63.2.1.01.1	CENTRO DE DIA	2.665,20	2.606,00	19.291,35	2.606,00	16.685,35	
63.2.1.01.1.1	REMUNERAÇÃO MENSAL	2.665,20	1.303,00	17.112,60	1.303,00	15.809,60	
63.2.1.01.1.2	SUBSÍDIO DE FÉRIAS	0,00	1.303,00	1.303,01	1.303,00	0,01	
63.2.1.01.1.3	SUBSÍDIO DE NATAL	0,00	0,00	875,74	0,00	875,74	
63.2.2	REMUNE. PROFISSIONAIS AUXILIAR ES	16.408,22	11.594,00	89.119,80	11.594,00	77.525,80	
63.2.2.1	CENTRO DE DIA	13.263,94	9.854,90	72.908,36	9.854,90	63.053,46	
63.2.2.1.1	REMUNERAÇÃO MENSAL	8.856,93	4.927,45	59.785,09	4.927,45	54.857,64	
63.2.2.1.2	SUBSÍDIO DE FÉRIAS	0,00	4.927,45	7.150,69	4.927,45	2.223,24	
63.2.2.1.3	SUBSÍDIO DE NATAL	4.407,01	0,00	5.368,28	0,00	5.368,28	
63.2.2.1.4	COMPENSAÇÃO P/RESCISÃO CONTRAT O	0,00	0,00	519,30	0,00	519,30	
63.2.2.1.5	PREMIO	0,00	0,00	85,00	0,00	85,00	
63.2.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	2.272,76	1.739,10	12.797,99	1.739,10	11.058,89	

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 10

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
63.2.2.2.0	COMPENSAÇÃO POR RESCISAO DE CO NTRATO	0,00	0,00	91,63	0,00	91,63	
63.2.2.2.1	REMUNERAÇÃO MENSAL	1.562,99	869,55	10.496,61	869,55	9.627,06	
63.2.2.2.2	SUBSÍDIO DE FÉRIAS	0,00	869,55	1.315,39	869,55	445,84	
63.2.2.2.3	SUBSÍDIO DE NATAL	709,77	0,00	879,36	0,00	879,36	
63.2.2.2.5	PREMIO	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	
63.2.2.3	COMPENSAÇÃO POR RESCISAO DE CO NTRATO	871,52	0,00	3.413,45	0,00	3.413,45	
63.2.2.3.1	BOLSA IEFP	871,52	0,00	3.413,45	0,00	3.413,45	
63.5	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	3.969,04	3.166,60	23.170,97	3.166,60	20.004,37	
63.5.1	SEGURANÇA SOCIAL	3.967,55	3.166,60	23.150,94	3.166,60	19.984,34	
63.5.1.2	PESSOAL	3.967,55	3.166,60	23.150,94	3.166,60	19.984,34	
63.5.1.2.1	CENTRO DE DIA	3.416,99	2.778,78	20.231,15	2.778,78	17.452,37	
63.5.1.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	550,56	387,82	2.919,79	387,82	2.531,97	
63.5.2	FUNDO DE COMPENSAÇÃO	1,49	0,00	20,03	0,00	20,03	
63.6	SEGUROS DE ACID. NO TRAB. E DO ENÇAS	0,00	0,00	1.113,72	0,00	1.113,72	
63.6.1	PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.113,72	0,00	1.113,72	
63.6.1.1	SEGUROS-ISENTOS	0,00	0,00	1.113,72	0,00	1.113,72	
63.6.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	946,68	0,00	946,68	
63.6.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	167,04	0,00	167,04	
63.8	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	50,75	0,00	624,50	0,00	624,50	
63.8.1	VESTUÁRIO E CALÇADO	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	
63.8.2	OUTROS GASTOS	50,75	0,00	612,50	0,00	612,50	
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZ.	6.939,97	0,00	6.939,97	0,00	6.939,97	
64.2	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	6.939,97	0,00	6.939,97	0,00	6.939,97	
64.2.2	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	4.737,97	0,00	4.737,97	0,00	4.737,97	
64.2.3	EQUIPAMENTO BÁSICO	776,25	0,00	776,25	0,00	776,25	
64.2.4	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	950,00	0,00	950,00	0,00	950,00	
64.2.5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	392,42	0,00	392,42	0,00	392,42	
64.2.7	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	83,33	0,00	83,33	0,00	83,33	
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00	0,00	824,73	0,00	824,73	
68.1	IMPOSTOS	0,00	0,00	174,62	0,00	174,62	
68.1.2	IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00	0,00	174,62	0,00	174,62	
68.1.2.3	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	174,62	0,00	174,62	
68.1.2.3.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	148,43	0,00	148,43	
68.1.2.3.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	26,19	0,00	26,19	
68.8	OUTROS	0,00	0,00	650,11	0,00	650,11	
68.8.1	CORRECÇÕES RELAT. A PERÍODOS ANTERIORES	0,00	0,00	545,11	0,00	545,11	

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 11

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
68.8.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	479,12	0,00	479,12	
68.8.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	65,99	0,00	65,99	
68.8.3	QUOTIZAÇÕES	0,00	0,00	105,00	0,00	105,00	
68.8.3.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	89,25	0,00	89,25	
68.8.3.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	15,75	0,00	15,75	
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	74,14	0,00	1.454,14	0,00	1.454,14	
69.1	JUROS SUPORTADOS	74,14	0,00	1.454,14	0,00	1.454,14	
69.1.1	JUROS DE FINANCIAMENTO	74,14	0,00	645,47	0,00	645,47	
69.1.1.1	OBTIDOS						
69.1.1.1	EMPRÉSTIMOS	74,14	0,00	645,47	0,00	645,47	
69.1.1.1.1	BANCÁRIOS						
69.1.1.1.1	ISENTOS	74,14	0,00	645,47	0,00	645,47	
69.1.3	JUROS DE MORA E COMPENSATÓRIOS	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	
69.1.3.1	ISENTOS	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	
69.1.3.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	0,72	0,00	0,72	
69.1.5	JUROS CONTRATOS DE LEASING	0,00	0,00	807,95	0,00	807,95	
69.1.5.2	COM IVA NÃO DEDUTIVEL	0,00	0,00	807,95	0,00	807,95	
69.1.5.2.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	686,80	0,00	686,80	
69.1.5.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	121,15	0,00	121,15	
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	7.122,50	0,00	85.547,50		85.547,50
72.1	MATRICULAS E MENSALIDADES DOS UTENTES	0,00	7.094,75	0,00	82.913,75		82.913,75
72.1.1	TERCEIRA IDADE	0,00	7.094,75	0,00	82.913,75		82.913,75
72.1.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	6.460,50	0,00	79.134,50		79.134,50
72.1.1.2	APOIO DOMICILIARIO	0,00	634,25	0,00	3.779,25		3.779,25
72.2	QUOTIZAÇÕES E JOIAS	0,00	27,75	0,00	2.633,75		2.633,75
72.2.1	QUOTIZAÇÕES	0,00	27,75	0,00	2.633,75		2.633,75
72.2.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	25,50	0,00	2.313,13		2.313,13
72.2.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	2,25	0,00	320,62		320,62
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	0,00	6.021,63	0,00	71.126,43		71.126,43
75.1	SECTOR PUBLICO E ADMINISTRATIVO	0,00	5.716,63	0,00	68.599,56		68.599,56
75.1.1	CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇAS SOCIAL	0,00	5.716,63	0,00	68.599,56		68.599,56
75.1.1.1	TERCEIRA IDADE	0,00	5.716,63	0,00	68.599,56		68.599,56
75.1.1.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	4.098,85	0,00	49.186,20		49.186,20
75.1.1.1.2	APOIO DOMICILIARIO	0,00	1.617,78	0,00	19.413,36		19.413,36
75.2	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	305,00	0,00	2.526,87		2.526,87
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	9.000,00	22.441,97	9.000,00	105.535,55		96.535,55
78.7	REN. E GANHOS EM INVEST. NÃO FINANCIEROS	9.000,00	11.500,00	9.000,00	11.500,00		2.500,00
78.7.1	ALIENAÇÕES	9.000,00	11.500,00	9.000,00	11.500,00		2.500,00

31-12-2019

Balancete Analítico (Euros)

Página: 12

CONTABILIDADE GERAL

MÊS: Dezembro de 2019

Conta	Descrição	Movimento do Mês		Acumulados			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo devedor	Saldo credor
78.7.1.2	ACTIVOS FIXOS	9.000,00	11.500,00	9.000,00	11.500,00		2.500,00
	TANGÍVEIS						
78.7.1.2.1	VALOR REALIZAÇÃO	9.000,00	11.500,00	9.000,00	11.500,00		2.500,00
78.7.1.2.1.1	TRANSAÇÕES INTERNAS	9.000,00	11.500,00	9.000,00	11.500,00		2.500,00
78.7.1.2.1.1.2	ISENTOS	9.000,00	11.500,00	9.000,00	11.500,00		2.500,00
78.8	OUTROS	0,00	10.941,97	0,00	94.035,55		94.035,55
78.8.1	CORRECÇÕES RELATIVAS	0,00	0,00	0,00	350,10		350,10
	A PERÍODO S ANTERIORES						
78.8.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	0,00	0,00	297,59		297,59
78.8.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	52,51		52,51
78.8.3	IMPUTAÇÃO DE	0,00	8.790,13	0,00	8.790,13		8.790,13
	SUBSÍDIOS PARA IN						
	VESTIMENTOS						
78.8.3.1	PIDDAC	0,00	4.089,89	0,00	4.089,89		4.089,89
78.8.3.2	OUTROS	0,00	4.700,24	0,00	4.700,24		4.700,24
78.8.8	OUTROS NÃO	0,00	2.151,84	0,00	84.895,32		84.895,32
	ESPECIFICADOS						
78.8.8.9	OUTROS NÃO	0,00	2.151,84	0,00	84.895,32		84.895,32
	ESPECIFICADOS(7988)						
78.8.8.9.1	DONATIVOS	0,00	2.032,20	0,00	79.896,15		79.896,15
78.8.8.9.1.1	NUMERÁRIO	0,00	200,00	0,00	1.341,00		1.341,00
78.8.8.9.1.1.1	CENTRO DE DIA	0,00	170,00	0,00	1.139,85		1.139,85
78.8.8.9.1.1.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	30,00	0,00	201,15		201,15
78.8.8.9.1.2	ESPÉCIE	0,00	1.832,20	0,00	78.555,15		78.555,15
78.8.8.9.1.2.1	CENTRO DE DIA	0,00	1.557,37	0,00	66.774,23		66.774,23
78.8.8.9.1.2.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	274,83	0,00	11.780,92		11.780,92
78.8.8.9.5	OUTROS	0,00	69,64	0,00	70,51		70,51
78.8.8.9.5.1	CENTRO DE DIA	0,00	59,19	0,00	60,06		60,06
78.8.8.9.5.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	10,45	0,00	10,45		10,45
78.8.8.9.6	OUTROS	0,00	50,00	0,00	4.928,66		4.928,66
78.8.8.9.6.1	CENTRO DE DIA	0,00	42,50	0,00	438,56		438,56
78.8.8.9.6.2	APOIO DOMICILIÁRIO	0,00	7,50	0,00	65,22		65,22
78.8.8.9.6.3	IRS-REEMBOLSOS	0,00	0,00	0,00	498,96		498,96
78.8.8.9.6.4	IVA-REEMBOLSOS	0,00	0,00	0,00	1.102,22		1.102,22
78.8.8.9.6.5	INST. EMP.FORM. PRO.	0,00	0,00	0,00	2.823,70		2.823,70
81	RESULTADO LÍQUIDO DO	0,00	0,00	23.989,72	23.989,72		
	PERÍODO						
81.8	RESULTADO LÍQUIDO	0,00	0,00	23.989,72	23.989,72		

TOTAL GERAL:

155.780,52

155.780,52

1.670.400,54

1.670.400,54

917.865,75

917.865,75



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

ANEXO II

(MAPA DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO)



Nome: CAF-CENTRO DE APOIO A FAMILIA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 502773375

Informação comunicada pela instituição: CAIXA LEASING E FACTORING - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA (0965)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2019

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito automóvel (excluindo locações financeiras)		
Tipo de negociação	Totalmente nova	Em litígio judicial	Não
Início	2019-01-25	Fim	2024-01-25
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	19 261,00 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	435,06 €	Periodicidade	Mensal

Garantias		
Tipo	Valor	Número
1700	29 225,08 €	1
-	-	-

Legenda

Tipos de Garantia:

1700 Outra proteção

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Nome: CAF-CENTRO DE APOIO A FAMILIA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 502773375

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de Dezembro de 2019

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida		Montante Potencial	N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento			
Crédito automóvel (excluindo locações financeiras)	19 261,00 €	0,00 €	0,00 €	1	1
	19 261,00 €	0,00 €	0,00 €	1	1

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	1
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	1

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

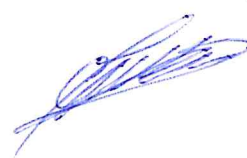
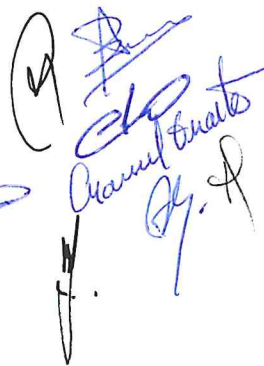
Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'Q' and the name 'Maurício'.

ANEXO III

RELATÓRIO APRESENTADO EM ASSEMBLEIA-GERAL 26/11/2019



CAF
Carminha
R. A.

CAF – CENTRO DE APOIO À
FAMÍLIA

RELATÓRIO DA DIREÇÃO

DIREÇÃO EMPOSSADA EM 09/08/2019

CAF – DIREÇÃO
Novembro 2019



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and the name 'Manuel Truado'.

CAF – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA, IPSS
NIF: 502773375
Rua das Escolas – 2005-129 Abitureiras

De: Direção empossada em 09-08-2019

Para: Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Data: 26 de novembro de 2019

-----<>-----

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

No passado dia 9 de agosto de 2019 tomou posse uma nova direção do CAF – Centro de Apoio à Família, IPSS, motivada pela demissão da então direção em funções.

Com a entrada em funções, e uma vez que a anterior direção não promoveu as diligências necessárias para fazer a “passagem de pasta” de forma correta e apropriada, a nova direção encontrou uma Instituição com gravíssimos problemas económicos e financeiros e com um conjunto de situações de organização interna de grande relevância para o seu normal funcionamento, daí ter tomado a decisão de produzir e apresentar o presente relatório ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, evidenciando os aspetos que considerou mais relevantes e que justificam, de certa forma, o estado em se encontra o CAF.



O presente relatório não pretende de forma alguma ser uma crítica gratuita à atuação da, ou das anteriores direções, pretende sim, evidenciar através de um documento escrito e formal toda a situação relevante encontrada na Instituição.

No entanto, não podemos deixar de fazer referência à, quase sempre, má vontade e ao enorme distanciamento que a direção anterior foi mostrando sempre era solicitada a ajudar a esclarecer algumas questões importantes.

O relatório apenas faz referência a aspetos passados antes da tomada de posse desta direção, porque com a demissão da direção anterior a responsabilidade pelo exercício de 2019 foi, conseqüentemente, assumida na totalidade por esta direção. As restantes situações anteriores a 2019 são aqui abordadas porque se reportam a processos ainda em curso que foram transitando de ano para ano e não estão concluídas.

Ante scriptum:

A direção empossada em 09-08-2019 é referida como “direção atual” ou “esta direção” e a direção anterior é referida como “direção anterior”.

1. CAIXA E NUMERÁRIO

Esta direção verificou que não existia um registo interno onde se pudesse aferir sobre o controlo do numerário em caixa não havendo nenhum registo, nem em papel, nem em qualquer aplicação informática das entradas, saídas e saldo em caixa, porquanto o saldo apurado por esta direção não está fundamentado não sendo por isso possível fazer nenhum tipo de conferencia do mesmo.



Depois de devidamente contado e conferido o numerário encontrado em caixa ascendia ao montante €361,44, no entanto no balancete contabilístico o valor à data de 31/07/2019 é credor em €8.536,45 o que demonstra que os registos das entradas em caixa não foram comunicados na totalidade à contabilidade.

2. SITUAÇÃO BANCÁRIA

A situação bancária encontrada por esta direção foi a seguinte:

Ativo:

- Saldo bancário em depósitos à ordem ascendia ao montante de €5,73.

Passivo:

- Empréstimo de Médio-Longo-Prazo, com o valor em dívida de €2.000,00, uma prestação mensal de €420,51 e prazo até 19/12/2019;
 - Este financiamento foi contratado em junho de 2017 por €12.000,00 e pensamos que o seu objetivo foi para alguma aquisição ou para reforço de tesouraria.
- Livrança de Curto-Prazo, com o valor em dívida de €6.400,00 e com possibilidade de reforma mensal de 10% e a liquidar na totalidade até 09/12/2019;
 - Esta livrança foi subscrita em junho de 2018 por €8.000,00, pensamos que por necessidades pontuais de tesouraria.
- Crédito automóvel, com o valor em dívida de €21.027,70, com uma prestação mensal de €435,06 e prazo até 25/01/2024.
 - Este financiamento foi contrato em janeiro de 2019 por €24.000,00 para aquisição de viatura, no pressuposto que o apoio do Fundo de Socorro Social seria recebido (ver ponto 5).



3. DÍVIDAS A FORNECEDORES

Relativamente às dívidas a fornecedores, esta direção não encontrou nenhum registo interno sobre a titularização das dívidas, nem no que respeita aos montantes, nem no que respeita aos terceiros em causa, existindo apenas o que consta no balancete da contabilidade e no qual à data de 31/07/2019 o valor em dívida ascendia a €6.039,03.

Independentemente de os valores considerados na contabilidade serem aqueles que serão considerados para as mais diversas entidades que venham a analisar as contas, é imperativo que haja por parte da instituição um controlo das dívidas a fornecedores, uma vez que, apenas e só os documentos que a direção fizer chegar à contabilidade serão efetivamente considerados, podendo assim gerar discrepâncias bastantes relevantes.

Como exemplo temos o caso de um fornecedor que se dirigiu à instituição em setembro de 2019 reclamando a dívida de uma fatura de 2017, e embora o valor conste no balancete da contabilidade, não é imediatamente visível a antiguidade desta dívida.

4. DÍVIDA AO EX-PRESIDENTE RUI ROBERTO

Quando esta direção tomou posse em 09/08/2019, não foi devidamente informada da existência de uma dívida ao anterior presidente da direção, só após a entrada em funções se apercebeu da existência desta dívida e do verdadeiro montante em causa. Após alguma pesquisa foram verificados os montantes transferidos para a conta bancária do CAF e confirmado o montante de €11.000. Este montante está refletido no balancete à data de 31/07/2019.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATIVOS		PASSIVOS	
CAIXA:	361,44 €	FORNECEDORES (1)	6 039,03 €
DEPOSITOS À ORDEM:	5,73 €	LIVRANÇA BANCÁRIA	6 000,00 €
		EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	2 000,00 €
		CRÉDITO AUTOMOVEL	21 027,70 €
			29 027,70 €
		EMPRÉSTIMO RUI ROBERTO	11 000,00 €
		SUBSIDIO DE FÉRIAS	5 388,65 €
		ENCARGOS C/ SUB. FÉRIAS	893,78 €
			6 282,43 €
	367,17 €		52 349,16 €

(1) Valor que consta no balancete de 31/07/2019

5. PROCESSO FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

Esta direção veio a tomar conhecimento da existência de um processo em curso referente a um apoio financeiro pedido ao Fundo de Socorro Social, aprovado e concedido por despacho do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, despacho este, que concedeu ao CAF uma verba no montante de €24.800,00 destinados à aquisição de uma viatura e equipamento de cozinha.

Este processo teve início em 2017 e foi conduzido pela direção anterior e pela Diretora Técnica, e pela análise que esta direção fez do processo foi verificado que o mesmo teve diversos avanços e recuos nomeadamente devido a incorreções e/ou omissões na instrução do mesmo, apurou-se ainda que em dezembro de 2018 foi entregue por um advogado contratado em março de 2018 pelo CAF (Dr. Carlos Nestal) o processo já devidamente instruído e aparentemente respeitando todas as exigências legais e processuais.



Para este advogado e por conta das despesas e dos seus honorários foi emitido um cheque em março de 2018 no montante de €2.000,00 e mais tarde em julho de 2018 feita uma transferência bancária no montante de €1.670,00 perfazendo um total de €3.670,00, e destes montantes apenas foi recebido um recibo de quitação no montante de €2.000,00 ficando em falta a justificação para o restante valor.

Depois de uma análise mais minuciosa ao processo, esta direção tentou por diversas vezes reunir e falar com o advogado para pedir esclarecimentos, e numa fase inicial não o conseguiu decidindo então questionar diretamente a Segurança Social solicitando o cabal esclarecimento sobre a situação do processo, pedido este que consta em anexo. A resposta da segurança Social foi que não constava nenhum processo ativo em nome do CAF.

A direção questionou também a Segurança Social de Leiria, uma vez que pela análise da documentação foram vistas algumas evidências de que o processo pudesse ter transitado para Leiria, mas a resposta de Leiria foi a mesma, ou seja, nenhum processo constava em nome do CAF remetendo todas as explicações para a Segurança Social de Santarém. Este pedido de esclarecimentos, assim como a resposta constam também em anexo.

Esta direção conseguiu finalmente reunir com o advogado (Dr. Carlos Nestal) em 02/10/2019, e a informação que recebeu foi que efetivamente o processo não pode dar entrada na Segurança Social, inicialmente por erros de instrução de quem o preparou (Direção e Diretora Técnica) e que não foi possível reformular e entregar todo o processo atempadamente porque os prazos se esgotaram, estando portanto fora de questão o recebimento de tal apoio.



6. ARTIGOS DOADOS PELO LIDL

Desde há algum tempo que era do conhecimento geral, que o LIDL oferecia ao CAF diversos artigos em troca da emissão de um recibo emitido como donativo com o montante do respetivo valor dos artigos recebidos.

Estes artigos eram depois vendidos pelo CAF em pequenas iniciativas, como mercado de vendas, colocados na quermesse das festas anuais entre outras iniciativas onde se promovesse a venda e sempre com o objetivo de gerar liquidez para o CAF.

Aparentemente nada de incorreto havia a apontar nesta questão, no entanto o que esta direção gostaria de relevar é o facto de não haver registo das respetivas iniciativas de venda, assim como e evidência dos montantes realizados nessas vendas.

A atual direção questionou a direção anterior sobre de que forma foram formados os preços de venda dos artigos e foi-nos transmitido que o preço praticado no CAF era cerca de metade do preço de venda dos artigos nas lojas do LIDL.

Então, neste pressuposto podemos deduzir que dos €144.686,71 recebidos em artigos, o CAF realizou cerca de €70.000 uma vez que as quantidades encontradas em *stock* não representam valor relevante. No entanto e após várias consultas, tanto à conta bancária como à documentação existente no CAF não encontrámos nenhuma evidência de tal valor registado nas contas.

Estes valores têm ainda um impacto muito significativo nas contas do CAF porque as contabilizações dos recibos emitidos em cada exercício foram feitas



como rendimentos e gastos pela totalidade mesmo que não fossem vendidos todos os artigos rececionados no exercício, ou seja, em termos económicos e em abstrato estes valores não geraram prejuízos económicos, no entanto já em termos de rácios que são importantes para algumas análises, nomeadamente para a Banca, o CAF foi claramente prejudicado.

DONATIVOS EM ESPÉCIE (LIDL)

ANO	DATA	N.º RECIBO CAF	QUEM ASSINOU	VALOR
2017	22-03-2017	14127	Rui Roberto	33.716,34 €
	24-07-2017	14247	Rui Roberto	255,60 €
				33.971,94 €
2018	12-03-2018	14611	Susana	14.612,13 €
	27-07-2018	14800	Susana	25.023,42 €
				39.635,55 €
2019	26-06-2019	15374	José Rui	71.079,22 €
TOTAL				144.686,71 €

7. REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR DA DIRETORA TÉCNICA

Foi verificado por esta direção que a Diretora Técnica tinha na sua folha de remunerações uma rubrica denominada de “Remuneração complementar” no montante mensal de €120,00 sujeita aos normais descontos e incidências legais. A direção tentou perceber junto da empresa de contabilidade que processa as remunerações, a fundamentação desta rubrica salarial e foi-nos transmitido que a remuneração era devida à colaboradora por desempenhar as funções de Direção Técnica de uma IPSS e que tinha sido a própria Diretora Técnica a dar indicação por correio eletrónico em junho de 2018 que tinha este direito desde julho de 2017 dando indicações para que a mesma fosse processada no recibo do mês de julho de 2018 com retroativos a julho de 2017 e que esta situação



estava prevista no BTE - Boletim de Trabalho e Emprego n.º 39 de 22/10/2017 e no BTE - Boletim de Trabalho e Emprego n.º 21 de 08/06/2018.

Esta direção procurou então perceber o enquadramento legal e constatou que esta remuneração era de facto devida a partir de julho de 2017 a quem fosse sindicalizado num dos sindicatos associado à entidade subscritora do acordo, neste caso a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o que não era o caso da Diretora Técnica pois não era nem é sindicalizada

Esta remuneração apenas se torna um direito da colaboradora a partir de setembro de 2018 com a entrada em vigor da Portaria de Extensão n.º 277/2018 de 8 de outubro que veio alargar o âmbito de aplicabilidade desse acordo a todos os colaboradores, sindicalizados ou não.

Portanto a Diretora Técnica recebeu indevidamente da Instituição a título de remuneração o montante de €120,00 mensais durante 13 meses, a que acresce os respetivos proporcionais de subsídio de férias e Natal.

Os montantes em causa estão apurados neste quadro:

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR MENSAL		120,00 €
REMUNERAÇÕES		
JULHO DE 2017 A JULHO DE 2018		1 560,00 €
AGOSTO DE 2018		120,00 €
TOTAL RECEBIDO INDEVIDAMENTE PELA DIRETORA TÉCNICA		1 680,00 €
ENCARGOS TOTAIS PARA O CAF		
REMUNERAÇÕES		1 680,00 €
SEGURANÇA SOCIAL (22,3%)		374,64 €
TOTAL		2 054,64 €



8. VIATURAS

Relativamente às viaturas, foi verificado que existe uma viatura ainda em nome do CAF, mas que fisicamente já não faz parte do parque automóvel no ativo, a “DQ-98-09” uma FIAT REGATA 70 WEEKEND, consta que será para abate uma vez que não tem condições de circulação, no entanto a direção não sabe onde se encontra fisicamente nem há quanto tempo não está no ativo.

Esta situação é totalmente desaconselhável pois pode trazer problemas ao CAF por utilização abusiva da matrícula.

9. CONCLUSÃO

Com base em tudo o que foi apresentado anteriormente, esta direção considera que a Instituição corre sérios riscos de inviabilidade financeira por problemas de liquidez, nomeadamente porque os compromissos assumidos com a Banca geraram encargos mensais fixos muito significativos e suficientes para que, a curto prazo não seja possível solver todos seus compromissos.

Para resolver esta situação, a direção está a preparar um pedido de apoio para equilíbrio financeiro ao Fundo de Socorro Social, de modo poder libertar-se da pressão dos compromissos mensais de tesouraria, assim como poder pagar a fornecedores e subsídios de férias em falta a todas colaboradoras.



10. ANEXOS

1. Extrato bancário da conta de depósitos à ordem a 09/08/2019;
2. Mapa de Responsabilidade bancárias a 31/07/2019;
3. Pedido de esclarecimento à Segurança Social de Santarém
4. Pedido de esclarecimento à Segurança Social de Leiria
5. Cópia dos recibos emitidos ao LIDL
6. Boletim do Trabalho e emprego n.º 39 de 22/10/2017
7. Boletim do Trabalho e emprego n.º 21 de 08/06/2018
8. Portaria n.º 277_2018 de 8 de outubro + Parecer da DGERT
9. Lista de viaturas propriedade do CAF

Aprovado em reunião de direção em 26 de novembro de 2019



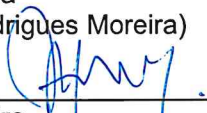
O Presidente
(Luis Augusto Raimundo)



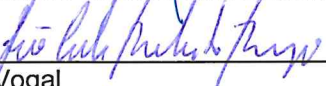
A Vice-Presidente
(Clara Teresa Silva)



A Secretária
(Isabel Rodrigues Moreira)



O Tesoureiro
(Armindo Manuel Silva Madeira)



O Vogal
(João Carlos Rodrigo)



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with the letter 'M' and a signature that appears to read 'Maurício Augusto'.

ANEXO 1

**Extrato bancário da conta de depósitos
à ordem a 09/08/2019;**



[Handwritten signatures and stamps]

ID: 200245829,
Data de emissão: 17:21 21-11-2019

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa C A F CENTRO APOIO FAMILIA

Nº de identificação Fiscal 502773375

Dados da conta

Conta 0727007149530 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico 721,62 EUR
Saldo disponível 721,62 EUR

Dados da consulta

Período Último mês
Intervalo de 01-08-2019 a 09-08-2019
Tipos de movimento Todos

Data mov.	Data-valor	Descrição	Montante	Saldo contabilístico após movimento
09-08-2019	09-08-2019	TRANSFERENCIA	10,00	5,73
09-08-2019	08-08-2019	EFEITOS 0726206435796	5.536,00	-4,27
09-08-2019	08-08-2019	EFEITOS 0726601149296	-6.525,00	-5.540,27
09-08-2019	09-08-2019	TRF MARIA LURDES DAVI	230,00	984,73
09-08-2019	09-08-2019	SEGURAN24	-20,81	754,73
09-08-2019	09-08-2019	TRF INST SEG SOCIAL	225,00	775,54
08-08-2019	08-08-2019	COMPRA TSR 1110 SANTA	-2.271,09	550,54
08-08-2019	08-08-2019	DEPOSITO	500,00	2.821,63
07-08-2019	07-08-2019	TRF JORGE CARREIRA MO	300,00	2.321,63
07-08-2019	07-08-2019	Aguas de Santarem	-127,85	2.021,63
06-08-2019	06-08-2019	TRF MARIA SERRAO	275,00	2.149,48
06-08-2019	06-08-2019	COMPRA BRICO SANTAREM	-12,38	1.874,48
06-08-2019	06-08-2019	COMPRA FEIRA DE RETAL	-30,00	1.886,86
06-08-2019	06-08-2019	COMPRA LIDL CIA	-33,10	1.916,86
05-08-2019	05-08-2019	TRF LEONILDE FERREIRA	300,00	1.949,96
02-08-2019	02-08-2019	COMPRA SANTARENDIS SO	-186,47	1.649,96
02-08-2019	02-08-2019	PAGAMENTO	-61,50	1.836,43
02-08-2019	02-08-2019	DEP SANTAREM	210,00	1.897,93
02-08-2019	02-08-2019	DEP SANTAREM	1.100,00	1.687,93
01-08-2019	01-08-2019	TRANSFERENCIA	137,00	587,93
01-08-2019	01-08-2019	TRF FERNANDA COELHO	257,00	450,93
01-08-2019	01-08-2019	MEO SA	-70,01	193,93



[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixadirecta Empresas

Na Caixa. Com certeza



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circular marks.

ANEXO 2

**Mapa de Responsabilidades bancárias
a 31/07/2019;**



Nome: CAF-CENTRO DE APOIO A FAMILIA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 502773375

Informação comunicada pela instituição: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA (0035)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de julho de 2019

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Crédito não renovável					
Tipo de negociação	Totalmente nova	Em litígio judicial	Não			
Início	2017-06-19	Fim	2019-12-19			
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	2 000,00 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Mensal			

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor					
Produto financeiro	Desconto e outros créditos titulados por efeitos					
Tipo de negociação	Totalmente nova	Em litígio judicial	Não			
Início	2019-07-09	Fim	2019-08-08			
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	6 400,00 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	0,00 €	Periodicidade	Pagamento único de capital e juros			

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-

Garantias		
Tipo	Valor	Número
-	-	-



Nome: CAF-CENTRO DE APOIO A FAMILIA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 502773375

Informação comunicada pela instituição: CAIXA LEASING E FACTORING - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA (0965)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de julho de 2019

Tipo de responsabilidade	Devedor			Garantias		
Produto financeiro	Crédito automóvel (excluindo locações financeiras)			Tipo	Valor	Número
Tipo de negociação	Totalmente nova	Em litígio judicial	Não	1700	29 225,08 €	2
Início	2019-01-25	Fim	2024-01-25	-	-	-
Nº devedores no contrato	1					
Montantes						
Total em dívida	21 027,70 €					
do qual, em incumprimento	0,00 €	Entrada incumpr.	Não Aplicável			
Vencido	0,00 €					
Abatido ao ativo	0,00 €					
Potencial	0,00 €					
Prestação	435,06 €	Periodicidade	Mensal			

Legenda

Tipos de Garantia:

1700 Outra proteção

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a julho de 2019

Nome: CAF-CENTRO DE APOIO A FAMILIA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 502773375

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de Julho de 2019

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida		Montante Potencial	N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento			
Crédito automóvel (excluindo locações financeiras)	21 027,70 €	0,00 €	0,00 €	1	1
Crédito não renovável	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	6 400,00 €	0,00 €	0,00 €	1	0
	29 427,70 €	0,00 €	0,00 €	3	1

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	2
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	3

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

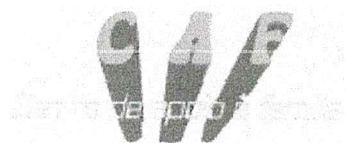
Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.



Handwritten signatures and stamps in the top right corner, including a circular stamp with the letter 'M' and the text 'Caja Costarricense de Seguro Social'.

ANEXO 3

Pedido de esclarecimentos à Segurança Social de Santarém



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Centro Distrital de Santarém

Largo do Milagre, n.º 51, 2000-069
2000-069 Santarém

DATA: 11/09/2019

»» VIA E-MAIL. ««

N/REF.: CAF-DR1/2019

V/REF.:

ASSUNTO: Apoio Financeiro Fundo de Socorro Social - Pedido de esclarecimento

No passado dia 9 de agosto de 2019, tomou posse uma nova direção do CAF – Centro de Apoio à Família, IPSS, motivada pela demissão da então direção em funções.

A nova direção veio a tomar conhecimento da existência de um processo em curso referente a um apoio financeiro pedido ao Fundo de Socorro Social, aprovado por despacho de sua excelência o Ministro do Trabalho e Solidariedade Social, n.º 54/SUB/FSS/MTSSS/2017, despacho este, que concedeu a esta instituição a verba no montante de €24.800,00 destinados à aquisição de uma viatura e equipamento de cozinha.

Pela análise que esta direção fez do processo, foi verificado que o mesmo já teve diversos avanços e recuos nomeadamente devido a incorreções e/ou omissões processuais, mas que em dezembro de 2018 foi entregue por um advogado contratado pela instituição (Dr. Carlos Nestal) o processo já devidamente formalizado e respeitando todas as exigências legais e processuais.

No entanto até à presente data essa verba não foi ainda recebida nem tem sido possível a esta direção obter qualquer informação e/ou esclarecimento acerca do estado em que se encontra o processo, nomeadamente da parte do advogado da instituição.

Neste sentido, vem esta direção, representada pelo seu presidente e pelo seu tesoureiro, solicitar por favor a V. Exa. o cabal esclarecimento do verdadeiro estado deste processo.

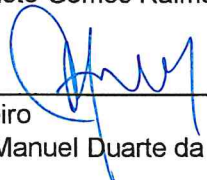
Atenciosamente

Pela direção do CAF – Centro de Apoio à Família, IPSS



O Presidente

(Luis Augusto Gomes Raimundo)



O Tesoureiro

(Armino Manuel Duarte da Silva Madeira)

CAF-CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA, IPSS – NIF: 502773375

RUA DAS ESCOLAS – ABITUREIRAS

2005-129 ABITUREIRAS

T/F:246469656 – MAIL: caf-abitureiras@sapo.pt



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO 4

Pedido de esclarecimentos à Segurança Social de Leiria



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Centro Distrital de Leiria

Largo da República, n.º 3
2414-001 Leiria

DATA: 25/09/2019

N/REF.: CAF-DR2/2019

»» VIA E-MAIL. ««

V/REF.:

ASSUNTO: Apoio Financeiro Fundo de Socorro Social - Pedido de esclarecimento

Exmos.

A direção da Instituição CAF – Centro de Apoio à Família, IPSS, com o NIF: 502773375, recentemente empossada, tomou conhecimento da existência de um processo em curso referente a um apoio financeiro pedido ao Fundo de Socorro Social, aprovado por despacho de Sua Excelência o Ministro do Trabalho e Solidariedade Social, n.º 54/SUB/FSS/MTSSS/2017, despacho este, que concedeu a esta instituição a verba no montante de €24.800,00 destinados à aquisição de uma viatura e equipamento de cozinha.

Pela análise que esta direção fez do processo e pela informação do advogado da Instituição (Dr. Carlos Segundo Nestal) consta que o mesmo se encontra no Centro Distrital da Segurança Social de Leiria pelo que, vem esta direção, representada pelo seu presidente e pelo seu tesoureiro, solicitar por favor a V. Exas. o cabal esclarecimento sobre esta situação e se efetivamente se confirma ou não a existência deste processo em curso e no caso afirmativo, qual o ponto de situação do mesmo.

Atenciosamente

Pela direção do CAF – Centro de Apoio à Família, IPSS

O Presidente
(Luís Augusto Gomes Raimundo)

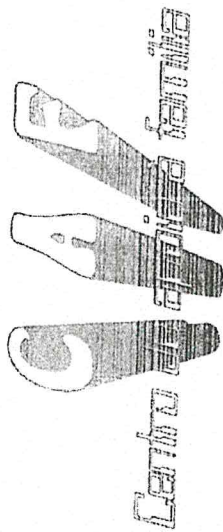
O Tesoureiro
(Armino Manuel Duarte da Silva Madeira)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and the name 'Luis Carlos'.

ANEXO 5

Cópia dos recibos emitidos ao LIDL



Rua das Escolas - 2005-129 ABITUREIRAS
Tel./Fax: 243 459 656 - E-mail: cafabitureiras@sapo.pt
Contribuinte N.º 502 773 375

RECIBO Nº 14127

Data: 22 / 03 / 09

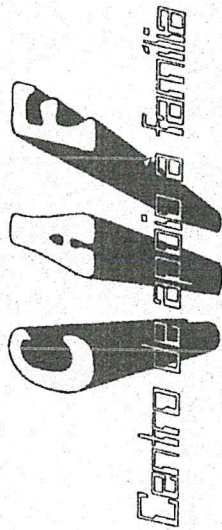
Nome: Lidl Cia
Morada: Povoação de São João
N.º 18 Vila Verde

Contribuinte: 503 340 855

Recebemos a importância de 33.716,34 Trinta e três mil Setecentos e dezasseis euros e trinta e quatro centavos referente a Doação

O Tesoureiro

Isento do IVA ao abrigo do Artigo 1.º do CIVA
4759 - TERCIA, Lda - Área Comercial - Zona Ind. Lda 47.A - Souselas
Código: 500 218 935 - Dep. de Segurança do Documento: 123456



Rua das Escolas - 2005-129 ABITUREIRAS
Tel./Fax: 243 469 656 - E-mail: caf-abitureiras@sapo.pt
Contribuinte Nº 502 773 375

RECIBO Nº 14611

Data, 12 / 03 / 018

Nome: Lidi Cia.
Morada: Rua Pi de Lano n.º 18
Vilela
2714 510 Sertão
Contribuinte: 503340 855

Recebemos a importância de 74-612,13 Centos mil Seiscentos
e doze euros e treze centavos
referente a Doucelino

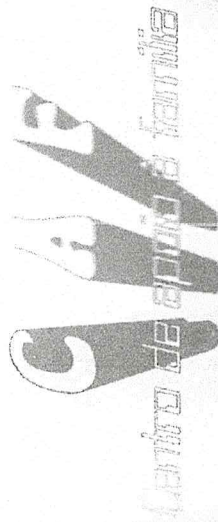
Isento de IVA ao abrigo do Artigo 9º do CIVA

47829 - TRUSTEJO - Área Gráfica, Lda - Zona Ind. Lote 47-A, Souselas
Contrib. 500 218 935 - Imp. autorizada por Despacho Ministerial de 19/97

CAF - Centro de Apoio à Família
Instituição Particular de Solidariedade Social

Contrib. Nº 502 773 375
Tel. / Fax: 243 469 656

Rua das Escolas
2005-129 ABITUREIRAS



Rua das Escolas - 2009-129 ABITUREIRAS
Tel./fax: 243 469 656 - E-mail: caf-abitureiras@sapo.pt
Contribuinte Nº 502 773 375

RECIBO Nº 14247

Data, ____/____/____

Nome: _____

Morada: _____

Contribuinte: _____

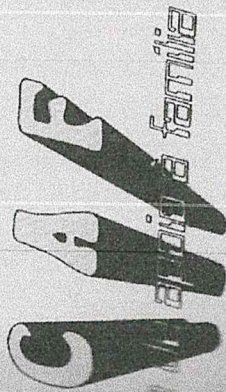
Recebemos a importância de

O Tesoureiro

Assinatura do Abituro

Assinatura do Abituro

Assinatura do Abituro



Rua das Facólas - 2005-129 ABITUREIRAS
TEL: 241 469 036 - Email: caf-abitureiras@sapo.pt
Contribuinte Nº 502 773 375

RECIBO Nº 14800

Data, 22/10/2009

Nome: Luís Carlos

Morada: Quilómetros 18,600

2314 540 500000

Contribuinte: _____

O Tesoureiro

Adap

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro de apoio à família

Rua das Escolas - 2005-129 ABITUREIRAS
Tel./Fax: 243 469 656 - E-mail: caf-abitureiras@sapo.pt
Contribuinte N.º 502 773 375

RECIBO N.º 15374

Data, 26 / 06 / 09

Nome: Lidi e Cia

Morada: Rua Po. de Moura n.º 18

Cicinho

2714 110 10000

Contribuinte: _____

Recebemos a importância de 71.079,22 Setecenta e sete mil e setenta e nove euros e vinte e dois centavos —
referente a Contratado

O Tesoureiro

Isento de IVA ao abrigo do Artigo 9.º do CIVA

47502 - TUPOTEL - Artes Gráficas, Lda. - Zona Ind., Lote 47-A - Samarra
Cont.º 500 218 935 - Imp. autorizada por Despacho Ministerial de 15/9/87

X Imp. Rubrica



[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Daniel Guedes
J.

ANEXO 6

Boletim do Trabalho e emprego n.º 39
de 22/10/2017

Notas

1- A progressão na carreira dos educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico com habilitação profissional e licenciatura que se não encontrem no exercício efectivo de funções docentes tem por limite máximo o nível 5 da tabela B 4.

2- A progressão na carreira dos educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico com habilitação profissional que se não encontrem no exercício efectivo de funções docentes tem por limite máximo o nível 5 da tabela B 5.

3- O disposto no número anterior tem natureza transitória, obrigando-se os outorgantes a promover a unificação do estatuto retributivo na medida em que os sistemas de cooperação das instituições com o Estado tal possibilitem, cabendo à comissão paritária definir a ocasião em que tais pressupostos estejam preenchidos, no quadro da valorização de todas as carreiras técnicas de grau superior.

4- Os montantes retributivos constantes das tabelas B 4 e B 5 são aplicáveis aos professores e educadores, enquanto se mantiverem no exercício efectivo de funções docentes, devendo aplicar-se o disposto nos números 1 e 2 quando cessarem funções dessa natureza.

5- Salvo convenção escrita em contrário, nomeadamente constante de contrato de comissão de serviço, o trabalhador que exerça funções de direcção ou coordenação técnica ou de direcção pedagógica terá direito a receber, pelo exercício de tais funções, uma remuneração complementar determinada nos termos seguintes:

- direcção ou coordenação técnica de apenas uma resposta social até 50 utentes - 80 euros;
- direcção ou coordenação técnica de apenas uma resposta social com mais de 50 utentes - 100 euros;
- direcção ou coordenação técnica de duas respostas sociais até 50 utentes - 120 euros;
- direcção ou coordenação técnica de duas respostas sociais, sendo uma até 50 utentes e outra com mais de 50 utentes - 140 euros;
- direcção ou coordenação técnica de duas respostas sociais com mais de 50 utentes - 160 euros;
- direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar até 3 salas - 80 euros;
- direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 3 e menos de 7 salas - 100 euros;
- direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar até 3 salas, em acumulação com a direcção ou coordenação técnica de outra resposta social - 120 euros;
- direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 3 e menos de 7 salas, em acumulação com a direcção ou coordenação técnica de outra resposta social - 140 euros;
- direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 7 salas - 140 euros;
- direcção técnica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 7 salas, em acumulação com a direcção ou coordenação técnica de outra resposta social - 160 euros. Tratando-se de uma resposta ou serviço que se não enquadre nos critérios quantitativos referidos, mas cuja complexidade

justifique a existência de direcção técnica, a mesma será igualmente objecto de uma remuneração complementar, que, salvo convenção escrita em contrário, nomeadamente constante de contrato de comissão de serviço, é fixada no valor de 120 euros.

6- Cessando o exercício de funções de direcção ou coordenação técnica, bem como as de direcção pedagógica, seja por iniciativa do trabalhador seja por iniciativa da instituição, os trabalhadores referidos nos números anteriores passarão a ser remunerados pelo nível correspondente à sua situação na carreira profissional.

7- A reorganização das carreiras abrangidas pela tabela B vigorará a partir da data da entrada em vigor da presente convenção, sendo os respectivos trabalhadores enquadrados nos níveis correspondentes aos anos de serviço que possuírem e passando as progressões na carreira a efectuar-se para o futuro exclusivamente de acordo com as regras estabelecidas na presente convenção, sem prejuízo da manutenção de retribuições mais elevadas já individualmente praticadas relativamente aos trabalhadores abrangidos pelo CCT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 11, de 22 de Março de 2009.

8- Sem prejuízo da aplicabilidade do novo valor da RMMG, de 557,00 euros, a partir de 1 de Janeiro de 2017, nos termos do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de Dezembro, os valores de remunerações mínimas constantes da presente tabela vigorarão a partir de 1 de Julho de 2017.

Lisboa, 6 de Setembro de 2017.

Pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS:

José Macário Correia, na qualidade de mandatário.

João Carlos Gomes Dias, na qualidade de mandatário.

Henrique Manuel de Queirós Pereira Rodrigues, na qualidade de mandatário.

Pela FEPGES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços:

Maria José Carvalho Esgueira, na qualidade de mandatária.

Ana Paula Quintela Rodrigues, na qualidade de mandatária.

José Carlos Carvalho Fernandes, na qualidade de mandatário.

Pela FENPROF - Federação Nacional dos Professores:

Graça Maria Cabral de Sousa Morgado dos Santos, na qualidade de mandatária.

Pela FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações:

Maria José Carvalho Esgueira, na qualidade de mandatária.

Ana Paula Quintela Rodrigues, na qualidade de mandatária.

José Carlos Carvalho Fernandes, na qualidade de mandatário

Pela FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal:

Joana Isabel Pinto Jesus, na qualidade de mandatária.

Pela FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro:

Maria José Carvalho Esgueira, na qualidade de mandatária.

Ana Paula Quintela Rodrigues, na qualidade de mandatária.

José Carlos Carvalho Fernandes, na qualidade de mandatário.

Pelo SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses:

Jorge Manuel da Silva Rebelo, mandatário.

Pelo Sindicato Nacional dos Psicólogos:

Joana Isabel Pinto Jesus, na qualidade de mandatária.

Pelo SIFAP - Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos:

José Carlos Dantas, na qualidade de mandatário.

Pelo STSSSS - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social:

Ana Lúcia Duarte Massas, na qualidade de mandatária.

Pelo STSS - Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica:

Luís Alberto Pinho Dupont, na qualidade de mandatário.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que são constituintes da Federação Nacional dos Professores (FENPROF) os sindicatos a seguir discriminados:

- Sindicato dos Professores do Norte (SPN).
- Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC).
- Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL).
- Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS).
- Sindicato dos Professores da Madeira (SPM).
- Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA).
- Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE).

A FECTTRANS - Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações representa os seguintes sindicatos:

STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal;

STRUN - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Norte;

SNTSF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário;

SIMAMEVIP - Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agência de Viagens, Transitários e Pesca;

OFICIAISMAR - Sindicato dos Capitães, Oficiais Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante;

STFCMM - Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante;

STRAMM - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da Região Autónoma da Madeira;

SPTTOSH - Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços da Horta;

SPTTOSSMSM - Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria.

A FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro representa os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas;

- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares da Região Norte;

- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro;

- Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira;

- Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Pedreiras, Cerâmica e Afins da Região a Norte do Rio Douro;

- Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul;

- Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Mármore, Pedreiras, Cerâmica e Materiais de Construção de Portugal;

- Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Madeiras, Mármore e Pedreiras do Distrito de Viana do Castelo;

- SICOMA - Sindicato dos Trabalhadores da Construção, Madeiras, Olarias e Afins da Região da Madeira.

Informação da lista de sindicatos filiados na FEPCES:

- CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal.

- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Minho.

- Sindicato dos Trabalhadores Aduaneiros em Despachantes e Empresas.

- Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, Profissões Similares e Actividades Diversas.

- Sindicato dos Empregados de Escritório, Comércio e Serviços da Horta.

A FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, representa os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve.

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro.

- Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Alimentação, Serviços e Similares da Região da Madeira.

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte.

- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria,



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and a signature that appears to read "Mário Soares".

ANEXO 7

**Boletim do Trabalho e emprego n.º 21
de 08/06/2018**

Tabela B-4

Educadores de infância e professores com licenciatura profissionalizados

- Nível I - 2559 €
- Nível II - 1937 €
- Nível III - 1819 €
- Nível IV - 1657 €
- Nível V - 1487 €
- Nível VI - 1407 €
- Nível VII - 1152 €
- Nível VIII - 998 €

Tabela B-5

Educadores de infância e professores do ensino básico com habilitação

- Nível I - 2504 €
- Nível II - 1892 €
- Nível III - 1771 €
- Nível IV - 1613 €
- Nível V - 1455 €
- Nível VI - 1352 €
- Nível VII - 1103 €
- Nível VIII - 976 €

Tabela B-6

Restantes educadores e professores sem funções docentes com funções educativas

- Nível I - 1214 €
- Nível II - 1157 €
- Nível III - 1142 €
- Nível IV - 1083 €
- Nível V - 964 €
- Nível VI - 871 €
- Nível VII - 769 €
- Nível VIII - 725 €
- Nível IX - 699 €
- Nível X - 637 €

2- Funções de direcção ou coordenação técnica ou pedagógica

Salvo convenção escrita em contrário, nomeadamente constante de contrato de comissão de serviço, o trabalhador que exerça funções de direcção ou coordenação técnica ou de direcção pedagógica terá direito a receber, pelo exercício de tais funções, uma remuneração complementar determinada nos seguintes termos:

- a) direcção ou coordenação técnica de apenas uma resposta social até 50 utentes - 80 euros;
- b) direcção ou coordenação técnica de apenas uma resposta social com mais de 50 utentes - 100 euros;
- c) direcção ou coordenação técnica de duas respostas sociais até 50 utentes - 120 euros;
- d) direcção ou coordenação técnica de duas respostas sociais, sendo uma até 50 utentes e outra com mais de 50 utentes - 140 euros;
- e) direcção ou coordenação técnica de duas respostas sociais com mais de 50 utentes - 160 euros;

f) direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar até 3 salas - 80 euros;

g) direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar até 3 salas, em acumulação com a direcção ou coordenação técnica de outra resposta social - 120 euros;

h) direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 3 e menos de 7 salas, em acumulação com a direcção ou coordenação técnica de outra resposta social - 140 euros;

i) direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 7 salas - 140 euros;

j) direcção pedagógica de estabelecimento de educação pré-escolar com mais de 7 salas, em acumulação com a direcção ou coordenação técnica de outra resposta social - 160 euros.

Tratando-se de uma resposta ou serviço que se não enquadre nos critérios quantitativos referidos, mas cuja complexidade justifique a existência de direcção técnica, a mesma será igualmente objecto de uma remuneração complementar, que, salvo convenção em contrário, nomeadamente constante de contrato de comissão de serviço, é fixada no valor de 120 euros.

3- O valor monetário do subsídio de refeição é de 3 €.

4- Sem prejuízo da aplicabilidade do novo valor da RMMG, de 557,00 euros, a partir de 1 de janeiro de 2017, os valores remuneratórios referidos nos números anteriores serão devidos a partir de 1 de julho de 2017.

Porto, 22 de março de 2018.

Mandatários com poderes para o acto:

Pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS:

José Macário Correia.

João Carlos Gomes Dias.

Henrique Manuel de Queirós Pereira Rodrigues.

Pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS:

Ana Joaquina Gomes Avoila.

Orlando Sérgio Machado Gonçalves.

José Manuel da Mota Dias.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que são constituintes da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS, os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte.
- Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro.
- Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

Depositado em 28 de maio de 2018, a fl. 56 do livro n.º

12, com o n.º 93/2018, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Acordo de empresa entre a Saint - Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e a Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro - FEVICOM - Alteração salarial e outras

Cláusula prévia

A presente revisão altera a convenção publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 21, de 8 de junho de 2017, apenas nas matérias agora revistas.

Cláusula 1.ª

(Área e âmbito pessoal)

1- O presente AE obriga, por um lado a Saint - Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA (SGSP), cuja actividade principal é a transformação e comercialização de vidro automóvel e, por outro todos os trabalhadores filiados na associação sindical outorgante que se encontrem ao serviço da empresa, bem como os trabalhadores que se filiem durante o período de vigência do AE.

2- O presente AE é aplicável na área geográfica abrangida pelo distrito de Lisboa.

3- O âmbito profissional é o constante dos anexos III e IV.

4- O presente AE abrange 1 empregador e 153 trabalhadores.

Cláusula 2.ª

(Âmbito temporal)

1- O presente acordo é válido pelo prazo de 12 meses, mantendo-se contudo em vigor enquanto não for substituído por novo instrumento de regulamentação colectiva.

2- A denúncia do presente acordo far-se-á por meio de carta registada, com aviso de recepção, dirigida à outra parte e será acompanhada de proposta de revisão.

3- O presente acordo entrará em vigor, nos termos da lei, após a sua publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, produzindo, no entanto, as tabelas salariais e o restante clausulado de expressão pecuniária efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Cláusula 21.ª

(Abonos para falhas)

Os trabalhadores classificados como tesoureiros têm direito a um abono mensal para falhas de 85,38 € enquanto exercerem essas funções, sendo esse abono devido também com os subsídios de férias e Natal.

Cláusula 23.ª

(Prémio de antiguidade)

1- Os trabalhadores da SGSP terão direito a um prémio

mensal nos seguintes termos:

De 5 a 9 anos	44,95 €
De 10 a 14 anos	78,92 €
De 15 a 19 anos	93,03 €
De 20 a 24 anos	115,64 €
De 25 a 29 anos	138,25 €
Mais de 30 anos	166,59 €

2- ...

Cláusula 24.ª

(Remuneração do trabalho prestado em dia de descanso semanal ou feriado)

1- ...

2- ...

3- ...

4- ...

5- O disposto nos números 1, 2 e 4 aplica-se integralmente aos trabalhadores em regime de turnos, havendo ainda lugar ao pagamento de uma verba de 67,93 € a todos os trabalhadores que prestem serviço em:

1 de janeiro das 0 às 8 horas;

24 de dezembro das 16 às 24 horas;

25 de dezembro das 0 às 8 horas;

31 de dezembro das 16 às 24 horas.

Cláusula 26.ª

(Remuneração do trabalho por turnos)

1- Os trabalhadores em regime de três turnos rotativos, folga alternada, têm direito a um acréscimo mensal no valor correspondente a 25,5 % do vencimento base do grupo H (349,40 €).

2- Os trabalhadores em regime de dois turnos rotativos, folga alternada e três turnos rotativos, folga fixa ao domingo, têm direito a um acréscimo mensal no valor correspondente a 20,5 % do vencimento base do grupo H (280,89 €).

3- Os trabalhadores em regime de dois turnos, folga fixa aos domingos, têm direito a um acréscimo mensal no valor correspondente a 15,5 % do vencimento base do grupo H (212,38 €).

4- ...

5- ...

6- ...

7- ...

8- ...

9- ...

10- Os trabalhadores que laborem em regime de três turnos/quatro equipas terão direito a um subsídio no valor de 9,13 € por cada sábado ou domingo de presença, pagável em julho e janeiro.

Cláusula 29.ª

(Subsídio de prevenção)

1- ...



(M) *[Signature]* *[Signature]*
[Signature]
[Signature]

ANEXO 8

Portaria n.º 277_2018 de 8 de outubro
+ parecer da DGERT

do Trabalho e Emprego, n.º 33, de 8 de setembro de 2018, são estendidas no território do Continente:

a) Às relações de trabalho entre empregadores não filiados na associação de empregadores outorgante que se dediquem à transformação de produtos hortofrutícolas, à exceção do tomate, e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;

b) Às relações de trabalho entre empregadores filiados na associação de empregadores outorgante que exerçam a atividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não representados pelas associações sindicais outorgantes.

Artigo 2.º

1 — A presente portaria entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*.

2 — A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*, em 3 de outubro de 2018.

111702818

Portaria n.º 277/2018

de 8 de outubro

Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade — CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais — FNSTFPS.

As alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade — CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais — FNSTFPS, publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 21, de 8 de junho de 2018, abrangem as relações de trabalho entre instituições particulares de solidariedade social representadas pela Confederação outorgante que exerçam a sua atividade no território nacional, com exceção da Região Autónoma dos Açores, e trabalhadores ao seu serviço, representados pela associação sindical outorgante.

As partes signatárias requereram a extensão das alterações da convenção na área da sua aplicação às instituições particulares de solidariedade social não filiadas na confederação outorgante e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nela previstas, não representados pela associação sindical outorgante.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 514.º do Código do Trabalho, foi efetuado o estudo de avaliação dos indicadores previstos nas alíneas a) e e) do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 82/2017, de 9 de junho de 2017. Segundo o apuramento do Relatório Único/Quadros de Pessoal de 2016, estão abrangidos pelos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis no mesmo setor, excluindo os praticantes e aprendizes e o residual, 18 098 trabalhadores por conta de outrem a tempo completo (TCO), dos quais 7,4 % são homens e 92,6 % são mulheres. De acordo com os dados da amostra, o estudo indica que para 11 585 TCO (64 % do total) as remunerações devidas são iguais ou superiores às remunerações convencionais, enquanto para 6 513 TCO

(36 % do total) as remunerações são inferiores às convencionais, dos quais 5,7 % são homens e 94,3 % são mulheres. Quanto ao impacto salarial da extensão, a atualização das remunerações representa um acréscimo de 1,1 % na massa salarial do total dos trabalhadores e de 3,5 % para os trabalhadores cujas remunerações devidas serão alteradas. Na perspetiva da promoção de melhores níveis de coesão e igualdade social o estudo indica que existe uma ligeira diminuição das desigualdades entre 2017 e 2018.

As retribuições previstas nos níveis XIV a XVIII da «Tabela A» do anexo V da convenção são inferiores à retribuição mínima mensal garantida (RMMG) em vigor. No entanto, as retribuições convencionais referidas apenas são objeto de extensão nas situações em que sejam superiores à RMMG resultante de redução relacionada com o trabalhador, de acordo com o artigo 275.º do Código do Trabalho.

À semelhança da extensão da convenção revista, a presente extensão não é aplicável às relações de trabalho entre as Santas Casas da Misericórdia e trabalhadores ao seu serviço, nem aos trabalhadores filiados no SEP — Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, nem a trabalhadores filiados nos sindicatos representados pela FENPROF — Federação Nacional dos Professores, pela FESAHT — Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e pela FEPCEs — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços, na sequência da oposição das referidas associações sindicais.

Embora a convenção tenha área nacional, a extensão de convenções coletivas nas Regiões Autónomas compete aos respetivos Governos Regionais, pelo que a extensão apenas é aplicável no território do Continente.

Foi publicado o aviso relativo à presente extensão no *Boletim do Trabalho e Emprego*, Separata, n.º 39, de 10 de setembro de 2018, ao qual não foi deduzida oposição por parte dos interessados.

Ponderadas as circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão de acordo com o n.º 2 do artigo 514.º do Código do Trabalho, promove-se a extensão das alterações do contrato coletivo em causa.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Emprego, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro de 2016, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, ao abrigo do artigo 514.º e do n.º 1 do artigo 516.º do Código do Trabalho e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2017, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2017, o seguinte:

Artigo 1.º

1 — As condições de trabalho constantes das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade — CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais — FNSTFPS, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 21, de 8 de junho de 2018, são estendidas no território do Continente:

a) Às relações de trabalho entre instituições particulares de solidariedade social não filiadas na confederação outorgante que prossigam as atividades reguladas pela convenção, exceto as santas casas da misericórdia, e trabalhadores

ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nela previstas;

b) Às relações de trabalho entre instituições particulares de solidariedade social filiadas na confederação outorgante que prossigam as atividades reguladas pela convenção e trabalhadores ao seu serviço, das referidas profissões e categorias profissionais, não representados pela associação sindical outorgante.

2 — A presente portaria não é aplicável aos trabalhadores filiados no SEP — Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, nem a trabalhadores filiados nos sindicatos representados pela FENPROF — Federação Nacional dos Professores, pela FESAHT — Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e pela FEPCES — Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços.

3 — As retribuições das tabelas salariais inferiores à retribuição mínima mensal garantida apenas são objeto de extensão nas situações em que sejam superiores à retribuição mínima mensal garantida resultante de redução relacionada com o trabalhador, de acordo com o artigo 275.º do Código do Trabalho.

Artigo 2.º

1 — A presente portaria entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no *Diário da República*.

2 — A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*, em 3 de outubro de 2018.

111703052

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the text 'CAF' and 'Caja Costarricense de Seguro Social'.

ANEXO 9

Lista de viaturas propriedade do CAF

Consulta de Veículos Automóveis

Nesta página pode consultar a lista de veículos automóveis que lhe estão associados.

10 ▾ : Elementos por página

Filtrar por: (Qualquer pesquisa)

Matrícula	Data da Matrícula	Marca	Modelo	Proprietário/Locatário	Detalhes
DQ-98-09	1987-01-19	FIAT	REGATA 70 WEEKEND (138AX5	Proprietário	Q
98-FT-90	2008-05-27	RENAULT	W	Proprietário	Q
41-HS-57	2009-05-29	CITROEN	YBAMFC/BX	Proprietário	Q
48-NS-27	2013-05-30	RENAULT	JL	Proprietário	Q
13-VZ-28	2019-01-17	RENAULT	JL	Proprietário	Q

N.º de Resultados: 5

< 1 >

